

# PAT Programa Assistência Técnica 2030

## Plano de Atividades e QUAR 2025



# Ficha técnica

**TÍTULO** Plano de Atividades e QUAR 2025

**EDIÇÃO** Programa de Assistência Técnica 2030

Avenida 5 de Outubro, nº. 153, piso 9

1050-053 Lisboa

Telefone: + 351 218 814 000

[www.portugal2030.pt](http://www.portugal2030.pt)

**DATA DE EDIÇÃO** mar.2025

*[versão revista, aprovada em reunião de CD de 26 de março]*

# Índice

|   |    |
|---|----|
| SUMÁRIO EXECUTIVO .....   | 1  |
| A. NOTA INTRODUTÓRIA .....                                      | 3  |
| B. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS: O PROGRAMA .....                     | 4  |
| B.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES .....                              | 5  |
| B.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....                             | 6  |
| C. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2024 .....                         | 8  |
| D. OBJETIVOS E PRINCIPAIS ATIVIDADES: 2025 .....                | 11 |
| D.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....                               | 11 |
| D.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS .....                               | 13 |
| D.3. ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO .....               | 15 |
| D.4. ALINHAMENTO COM INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POLÍTICA ..... | 19 |
| D.5. PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO .....                            | 20 |
| E. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS .....                         | 22 |
| E.1. RECURSOS HUMANOS .....                                     | 22 |
| E.2. PLANO DE FORMAÇÃO .....                                    | 23 |
| E.3. RECURSOS FINANCEIROS .....                                 | 24 |
| E.4. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....               | 25 |

## Anexos

|  |    |
|--|----|
| ANEXO 1. CONTRIBUTO DAS ATIVIDADES PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS... | 28 |
| ANEXO 2. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) .....  | 29 |
| ANEXO 3. FICHAS DE INDICADORES QUAR .....  | 32 |
| ANEXO 4. ALINHAMENTO COM INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POLÍTICA .....                                  | 44 |
| ANEXO 5. MATRIZ DE ECONOMIA DE RECURSOS .....  | 45 |

## Índice de Figuras e Tabelas

|   |    |
|---|----|
| FIGURA 1 – TIPOLOGIAS DE AÇÃO DO PAT 2030 .....   | 4  |
| FIGURA 2 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....   | 6  |
| FIGURA 3 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2025 DA AG DO PAT 2030 .....  | 11 |
| FIGURA 4 – OBJETIVOS OPERACIONAIS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DA AG DO PAT 2030 PARA 2025 ..... | 13 |
| FIGURA 5 – ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....                     | 15 |
| FIGURA 6 – ESQUEMA QUAR .....   | 17 |
| <br>  |    |
| TABELA 1 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO 2025, POR OBJETIVO OPERACIONAL .....                               | 17 |
| TABELA 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO (QUAR), POR OBJETIVO OPERACIONAL .....                             | 18 |
| TABELA 3 – OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO 2025 DO PAT 2030.....                         | 20 |
| TABELA 4 – AÇÕES, ATIVIDADES, METAS E ESTIMATIVA DE CUSTOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PAT 2030 .....    | 21 |
| TABELA 5 – PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ASSOCIADOS À IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES 2025.....         | 25 |

## Sumário Executivo

O [Programa Assistência Técnica 2030](#) (PAT 2030) é um dos Programas do Portugal 2030, foi aprovado pela decisão de execução da CE de 14 de dezembro de 2022 ([CCI 2021PT16RFTA001](#)), tem um período de implementação entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027 e apresenta um âmbito territorial nacional.

O órgão de gestão do PAT 2030 é a Autoridade de Gestão (AG) que assume a natureza de estrutura de missão, tendo sido criada pela RCM n.º 14/2023, de 10 de fevereiro. A Autoridade de Gestão é responsável pela gestão, acompanhamento e execução do Programa, e exerce as suas competências e responsabilidades no estrito cumprimento das regras nacionais e europeias aplicáveis.

O PAT 2030 assume uma natureza diferenciadora face aos restantes Programas, pois é o suporte instrumental para o desenvolvimento eficaz e eficiente da estratégia global definida para a implementação do Portugal 2030, disponibilizando o apoio necessário à implementação das funções transversais dos sistemas e estruturas de coordenação, acompanhamento, avaliação, controlo e comunicação e, assume um papel de relevo no objetivo de desenvolvimento da Capacitação institucional necessária a facilitar o processo de definição, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

O Programa apresenta como **Objetivos Programáticos**:

- a) Melhorar o desempenho das administrações responsáveis pela gestão dos fundos;
- b) Contribuir para um ecossistema mais preparado e capacitado para lidar com os novos desafios de competitividade, inclusão, transição energética e ecológica;
- c) Assegurar uma boa divulgação e compreensão pelos cidadãos da utilização dos fundos em Portugal.

Tendo presente a missão, visão e valores e a operacionalização conseguida no período inicial de implementação do Programa, numa perspetiva de concretização continuada nos próximos anos, a AG estabeleceu como **Objetivos Estratégicos** a prosseguir em 2025:

- a) Garantir a qualidade, eficácia e eficiência da gestão operacional, que promova o cumprimento dos objetivos e metas do PAT 2030;
- b) Garantir a solidez e eficiência do Sistema de Gestão e Controlo do PAT 2030;
- c) Consolidar a estrutura organizacional e fomentar uma cultura inovadora, focada na performance e na criação de valor;
- d) Elevar o conhecimento e o reconhecimento dos *stakeholders* sobre o valor gerado pelo Programa.

Para a concretização dos objetivos estratégicos, relacionados com as dimensões de eficácia, eficiência e qualidade que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do PAT 2030 para 2025, foram definidos os **Objetivos Operacionais**:

- i) Divulgar as Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados;
- ii) Aprofundar o Conhecimento sobre a implementação do Programa;

- iii) Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa;
- iv) Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa;
- v) Reforçar as Competências Internas e Valorizar a Cultura Organizacional.

Pretende-se que o ano de 2025 seja de consolidação e de reforço das práticas de gestão interna, com impacto na melhoria da eficiência do Programa e na valorização da cultura organizacional, focado na performance e na criação de valor. Estando a meio do período de implementação do Programa e já com realizações e resultados alcançados, assume igualmente importância o objetivo de reforço das atividades de divulgação e comunicação.

Depois de em 2024 se ter conseguido reforçar a equipa do secretariado técnico, esta é agora constituída por 8 Técnicos Superiores (TS) e 2 Secretários Técnicos (ST). Em face das necessidades identificadas e antecipando rotação no número de técnicos superiores, considerou-se necessário e oportuno dar seguimento ao recrutamento de 3 técnicos superiores, na área de planeamento, controlo e avaliação, por tempo indeterminado, com afetação de 2 técnicos à Unidade Gestão de Negócio e 1 técnico à Unidade Apoio à Gestão, passando a equipa a dispor de 10 TS e 2 ST, sendo a perspetiva de concluir este processo durante o primeiro trimestre de 2025, reforçando as condições para resposta aos objetivos e atividades do Programa.

Uma outra dimensão deste exercício de planeamento relaciona-se com o QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Este é um quadro referencial da avaliação de desempenho dos serviços (missão), dos seus propósitos de ação (objetivos estratégicos), das metas a alcançar, dos indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação, dos meios disponíveis (humanos e financeiros) e da aferição da sua concretização e da identificação sumária dos desvios e respetivas causas apurados no fim do ciclo de gestão.

O ciclo de gestão aqui considerado é o de 2025, apresentando-se a matriz de planeamento com todos os elementos necessários ao conhecimento e monitorização dos compromissos assumidos pelo PAT 2030.

A Unidade Apoio à Gestão do PAT 2030 irá promover um acompanhamento e monitorização da implementação das atividades/ indicadores de realização e desempenho, incluindo do QUAR, ao longo de 2025, desenvolvendo as necessárias articulações com a Unidade Gestão de Negócio. Será reportada à Comissão Diretiva ponto de situação quadrimestral da sua implementação, podendo as atividades programadas serem objeto de revisão, no sentido de adequada resposta às dinâmicas que se verifiquem ao longo do ano.

# A. NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2025 terá como foco a **melhoria da eficiência operativa**, visando uma cultura de qualidade e foco na performance e na criação de valor.

Estando o Programa a meio do seu período de implementação, entrará na sua fase de cruzeiro, pelo deverá atingir-se um maior grau de maturidade dos mecanismos de acompanhamento, monitorização, controlo e comunicação, sendo para tal relevante a **continuação do reforço de competências da equipa técnica** e a **estabilização do seu quadro de pessoal**.

O ano de 2025 integra o exercício de revisão intercalar do Programa, pelo que será objeto de reflexão coletiva, incluindo com os membros do Comité de Acompanhamento, no sentido da decisão sobre a necessidade de introdução de ajustamentos programáticos ou de gestão/procedimentos.

O **balanço das atividades desenvolvidas em 2024 é positivo**, ainda que com áreas a exigir maior trabalho e reforço das atividades de acompanhamento e coordenação da equipa operacional que promovam a melhoria da eficiência operativa do Programa. Os objetivos do Plano de Atividades para 2025 incorporam esses espaços de melhoria e assumem a continuação do foco na qualidade, rigor e inovação na implementação das atividades e instrumentos.

A mecanismos rigorosos de implementação e acompanhamento, junta-se a necessária capacidade de antecipação e flexibilidade nas ações que permitam responder da melhor forma às diferentes fases de implementação do Acordo de Parceria Portugal 2030, que levam a que este planeamento incorpore a perspectiva de se adaptar às necessidades oportunas que resultem de contextos externos ao PAT 2030, mas a que este deverá dar resposta

O presente documento estabelece os principais desígnios e atividades a desenvolver em 2025 e identifica os recursos necessários, numa lógica adaptativa e de melhoria contínua. Assumindo o Programa, em simultâneo com uma maior ambição do Portugal 2030, novos desafios e aprofundamento da sua ação junto dos atores do ecossistema dos fundos europeus, continuarão a ser desenvolvidos esforços no sentido de reforço da equipa do PAT 2030.

Para além da equipa do PAT 2030, realça-se, como parceiro estratégico privilegiado, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), órgão de coordenação global do Portugal 2030 e que assegura o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do PAT 2030.

Mais um ano, neste novo caminho, em que contamos com os contributos de todos, no sentido de superar obstáculos para cumprir a missão do PAT 2030.

A Comissão Diretiva,

Cláudia Joaquim  
Duarte Rodrigues  
Conceição Moreno

## B. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS: O PROGRAMA

O [Programa Assistência Técnica 2030](#) (PAT 2030) é um dos Programas do Portugal 2030, foi aprovado pela decisão de execução da CE de 14 de dezembro de 2022 ([CCI 2021PT16RFTA001](#)), tem um período de implementação entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027 e apresenta um âmbito territorial nacional.

É o Programa do Portugal 2030 com menor dotação Fundo FEDER, 168,3 M€, representando 0,7% da dotação total Fundo, de 22.995,0 M€, que constitui o Acordo de Parceria Portugal 2030.

O PAT 2030 assume uma natureza diferenciadora face aos restantes Programas, pois é o **suporte instrumental para o desenvolvimento eficaz e eficiente da estratégia global definida para a implementação do Portugal 2030**, disponibilizando o apoio necessário à implementação das funções transversais dos sistemas e estruturas de coordenação, acompanhamento, avaliação, controlo e comunicação.

O PAT 2030 assume igualmente um **papel de relevo no objetivo de desenvolvimento da Capacitação institucional** necessária a facilitar o processo de definição, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, incluindo o contributo para uma melhor eficácia, eficiência e transparência na utilização dos Fundos (“Roteiro para a Capacitação do ecossistema dos fundos da Política de Coesão para o período 2021-2027”).

O PAT 2030 está programado numa única prioridade (Eixo) - coordenação, gestão, monitorização, controlo, auditoria e comunicação dos Fundos, bem como a capacitação do ecossistema focada na resposta às necessidades de suporte a estas funções transversais, incluindo no âmbito do sistema de gestão e controlo, acompanhamento, avaliação e comunicação da totalidade dos Programas (Portugal 2030) – e encontra-se organizado em **cinco tipologias de ação**.



Figura 1 – Tipologias de Ação do PAT 2030

O órgão de gestão do PAT 2030 é a Autoridade de Gestão (AG) que assume a natureza de estrutura de missão, tendo sido criada pela RCM n.º 14/2023, de 10 de fevereiro. A Autoridade de Gestão é responsável pela gestão, acompanhamento e execução do Programa, e exerce as suas competências e responsabilidades no estrito cumprimento das regras nacionais e europeias aplicáveis.

As competências da AG do PAT 2030 estão definidas no artigo 15.º do Decreto -Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, em consonância com o estabelecido no Regulamento Comunitário das Disposições Comuns (Reg(EU) 2021/1060, de 24 de junho), acumulando ainda as competências, os direitos e obrigações da autoridade de gestão do POAT 2020 (alínea e) do n.º 3 do artigo 72.º do Decreto -Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro).

## B.1. Missão, Visão e Valores

Conforme estabelecido na Carta de Missão, o PAT 2030 assume como **missão apoiar ações de natureza transversal**, em complementaridade às ações desenvolvidas individualmente em cada um dos programas do Portugal 2030, que **promovam a concretização com eficácia, eficiência, rigor e transparência, da estratégia global definida no Portugal 2030**.

A sua **visão** é ser um **parceiro proativo no ecossistema dos fundos europeus, dinâmico, rigoroso e inovador**, que contribui com relevância para a concretização dos objetivos e resultados estabelecidos no Acordo de Parceria Portugal 2030.

A Comissão Diretiva assume uma Missão, Visão e Valores ancorada nos princípios éticos da gestão pública, observando os princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição e na Lei, designadamente os do serviço público, da legalidade, justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e qualidade por forma a assegurar o respeito e a confiança dos vários intervenientes, todos constantes no Código de Ética e Conduta, perante o qual todos os colaboradores e dirigentes declararam a sua adesão.

Assim, adota uma **Carta de Valores assente em cinco princípios**:

- a) **Rigor**: cumprir de forma criteriosa, continuada e exemplar, os mais elevados parâmetros éticos e de qualidade, procurando a eficiência e a eficácia dos serviços desenvolvidos;
- b) **Inovação**: delinear os caminhos ou estratégias inovadoras para criar valor nas áreas-chave em que o programa atua, prosseguindo a melhoria contínua através de métodos e soluções originais ou pioneiras;
- c) **Confiança**: estimular uma cultura de abertura, transparência, proximidade e responsabilização, bem como de liberdade para agir, promovendo uma participação ativa dos colaboradores e parceiros relevantes;
- d) **Ética**: respeitar um conjunto de princípios e valores, em matéria de ética e de comportamento profissional, e difundir uma cultura ética do Programa e do serviço público que presta;

- e) **Integridade:** cultivar a honestidade, imparcialidade, respeito e solidariedade na conduta profissional, demonstrando a todos, e em especial àqueles com que se relaciona interna e externamente, um ambiente geral de confiança e integridade.

## B.2. Estrutura Organizacional

A RCM n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, que criou a AG do PAT 2030 (mapa V) estabeleceu que integra uma Comissão Diretiva, composta por um presidente e dois vogais<sup>1</sup>, sendo um executivo e, um secretariado técnico com uma dimensão máxima de 18 elementos (dos quais até 2 secretários técnicos e 3 equipas de projeto de caráter temporário).

Atualmente o secretariado técnico é composto por 2 secretários técnicos e por 8 técnicos superiores, sendo objetivo reforçar a equipa técnica até aos 12 elementos, incluindo a possibilidade de designação de coordenador de equipa de projeto.

O secretariado técnico do PAT 2030 está organizado em duas unidades funcionais, lideradas por secretários técnicos: i) unidade Apoio à gestão (UAG), ii) unidade Gestão de Negócio (UGN).

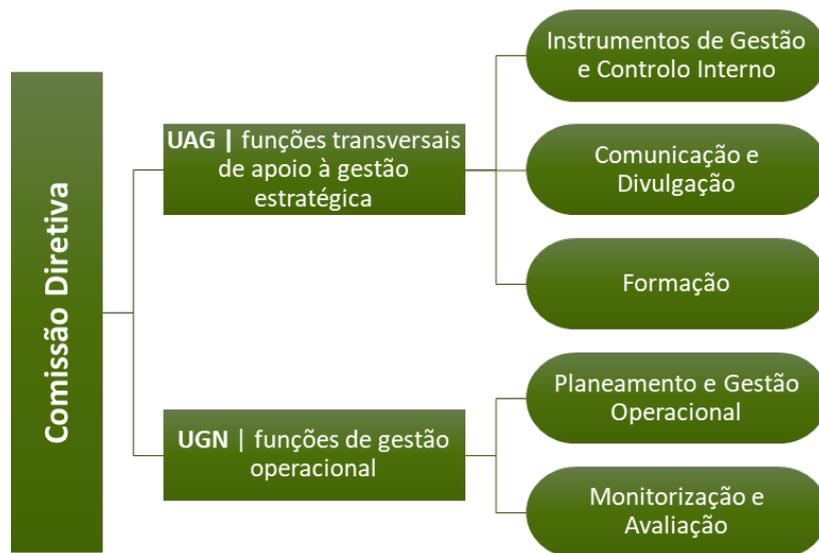


Figura 2 – Estrutura organizacional

Como transparece da figura 2, a UAG tem como responsabilidade a resposta a funções transversais de apoio à gestão estratégica do Programa (UAG), como seja, o associado à gestão e atualização dos instrumentos de gestão e qualidade do Programa, ao controlo interno, à estratégia de comunicação e divulgação, à formação dos recursos humanos do Programa, e ao apoio à Comissão Diretiva e ao Comité de Acompanhamento. Compete à UGN a concretização das funções associadas à execução operacional do Programa, como sejam, a elaboração e atualização do Plano anual de AAC, e dos respetivos AAC, a análise e seleção de candidaturas, a análise de pedidos de pagamento, o acompanhamento físico e financeiro das operações, as

<sup>1</sup> O presidente e o vogal não executivo da Comissão Diretiva são por inerência, respetivamente, o presidente e o vice-presidente da AD&C.

verificações de gestão e, as funções de monitorização/ gestão financeira e de avaliação do Programa.

Naturalmente as duas áreas funcionais têm no quadro das competências das autoridades de gestão, áreas de intervenção complementares, incentivando a um trabalho de articulação próximo.

A AD&C presta o necessário apoio logístico e administrativo à AG do PAT 2030, garantindo a adoção dos necessários mecanismos de qualidade, independência e segregação de funções em relação ao Programa. As funções contabilística, de pagamento e de auditoria do Programa são asseguradas pela AD&C no âmbito das Unidade Certificação e Gestão de Risco (UCGR), Unidade Gestão Financeira (UGF) e Unidade Segregada de Auditoria (UESA). A IGF é a Autoridade de Auditoria nacional.

Os principais grupos-alvo do Programa são os atores do ecossistema dos fundos europeus, nomeadamente a nível interno, o órgão de coordenação técnica do Portugal 2030 (AD&C), as estruturas técnicas das outras autoridades de gestão do Portugal 2030, a Autoridade de Auditoria (IGF) e, outras entidades com envolvimento relevante na operacionalização dos Fundos e, a nível externo, os beneficiários dos apoios dos Fundos, empresas e profissionais da comunicação social, consultores especializados, avaliadores dos Programas do Portugal 2030 e a população em geral.

Releva-se ainda no âmbito do Programa, o Comité de Acompanhamento do PAT 2030 (CA), instituído através do Despacho n.º 2789-B/2023, de 28 de fevereiro, o qual assume a função de acompanhamento do desempenho do Programa, integrando membros que representam os seus principais grupos-alvo.

São realizadas reuniões de acompanhamento anuais e partilhado trimestralmente informação atualizada sobre as principais atividades desenvolvidas pelo Programa, potenciando a colaboração necessária à melhor concretização do Programa, indo além das exigências regulamentares, na procura de interação plena.

## C. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2024

Tendo presente as realizações verificadas em 2023, o ano de 2024 teve como principal foco a consolidação da implementação do PAT 2030, de forma particular ao nível dos sistemas de planeamento, gestão, avaliação e controlo, sendo que ainda e em paralelo, continuaram a decorrer atividades inerentes ao processo de encerramento do POAT 2020.

Como principais atividades realizadas, destaca-se:

### a) Encerramento com sucesso do POAT 2020 a nível financeiro e de resultados

Os procedimentos e trabalhos decorreram como exigível, tendo-se concretizado as fases de realização das verificações de gestão aos projetos financiados e a submissão do pedido de pagamento final à COM, resultando numa execução total de 117,8 M€, absorvendo assim a dotação total do Programa (que era de 117,1 M€).

### b) Desenvolvimento com eficácia, rigor e qualidade as atividades técnicas de gestão do PAT 2030

A Autoridade de Gestão assegurou o planeamento e execução das diversas atividades inerentes às atribuições do Programa, ainda que com dimensões que merecem atenção e melhoria, nomeadamente ao nível da implementação de metodologias de trabalho que promovam o reforço da qualidade e a eficiência operativa.

Como aspetos positivos, refira-se, o cumprimento do plano anual de avisos e a realização de verificações no local às operações, e como aspetos a continuar a merecer atenção, as práticas de acompanhamento das operações por interação com as diferentes entidades beneficiárias, a análise atempada e com qualidade das candidaturas, pedidos de pagamento e outros aspetos do ciclo de vida das operações, incluindo da dimensão de monitorização e análise de risco.

Também de destacar a elaboração de pedido de pagamento intermédio à COM cujo prazo de formalização ficou dependente das atividades de Autoridade de Certificação.

Foi igualmente concretizado o exercício de avaliação da operacionalização do PAT 2030, que decorre de acordo com os calendários previstos, a concluir no 1.º semestre de 2025.

Procurando alguns elementos concretos que permitam a perceção das realizações, destacamos que no final de 2024 o PAT 2030 registava totais de, 15 Avisos para Apresentação de Candidaturas decididos, 83 Pedidos de Pagamento decididos, 40% da dotação Fundo comprometida e 38% do Fundo Aprovado pago. A taxa de execução atingiu os 14,1%, permitindo cumprir a meta de execução prevista para 2024 (22,9 M€) e antecipando em um ano, o cumprimento da regra N+3 do Programa.

No que respeita à execução física dos indicadores contratualizados com a COM, verifica-se alguma sobrestimação das metas para o período inicial de implementação do Programa, de forma particular ao nível da Comunicação e da implementação do Plano

Global de Avaliação do Portugal 2030. Assim dos 9 indicadores contratualizados, em 4 indicadores a meta foi ultrapassada com significado e nos restantes ficou-se abaixo da meta, traduzindo o atraso no início da implementação do Portugal 2030.

#### c) Consolidação dos Sistemas de Gestão e Controlo do PAT 2030

Foram implementados os procedimentos e instrumentos previstos no Sistema de Gestão e Controlo do Programa, elaborada orientação técnica e instrumento de referência de procedimentos, no sentido da melhoria da eficácia e eficiência operativa do Programa.

Realizou-se entre setembro e outubro o primeiro exercício global de avaliação da adequabilidade dos instrumentos de apoio à gestão<sup>2</sup>, conforme periodicidade e procedimentos previstos no SGC, que deu origem a práticas de reflexão coletiva, à identificação de alguns constrangimentos e à atualização dos instrumentos operativos, que se pretendem, mais adaptados à real concretização das operações e que promovam maior eficácia operativa. O exercício de autoavaliação envolveu todos os colaboradores do PAT 2030, e na reunião mensal da equipa PAT 2030 de novembro foram debatidas as suas principais conclusões. Em janeiro de 2025 foi dinamizada uma sessão de capacitação sobre a versão revista do Manual de Procedimentos, com participação da Autoridade de Certificação. Na reunião mensal de fevereiro foi apresentada e debatida a proposta de Plano de Atividades e QUAR 2025.

No âmbito da consolidação do SGC do PAT 2030, realiza-se a realização ao longo de 2024, de 2 ações de controlo interno, no sentido da melhoria contínua.

#### d) Divulgação das realizações e resultados alcançados pelo PAT 2030

A Estratégia e Plano de Comunicação aprovado para o PAT 2030 foi implementada e objeto de monitorização e reporte regular, que permitiram atestar o adequado cumprimento das mesmas.

O website e a par da rede LinkedIn foram os suportes da difusão de informação do programa, tendo registado um número significativo de publicações/ visitantes/ reações, superior aos indicadores inicialmente definidos, como é observável pelos reportes regulares acima referidos.

Para além desta dimensão, estes suportes de comunicação foram utilizados como veículos de transparência e informação geral, num esforço convicto de permitir conhecimento a todos os interessados e ao público em geral.

As interações com o Comité de Acompanhamento foram constantes, partilhando informação atualizada, realizando as reuniões regulamentares e facilitando a

---

<sup>2</sup> Está-se a referir a documentos como sejam, Descrição do Sistema de Gestão e Controlo, Manual de Procedimentos e Metodologia de Avaliação de Risco nas Verificações de Gestão, Estratégia Antifraude e Anticorrupção, Manual de Avaliação do Risco de Fraude, Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, Código de Ética e Conduta, Plano de Formação e Estratégia de Comunicação.

participação em ações de capacitação, criando um contexto de estímulo à cooperação entre as entidades e personalidades envolvidas.

Realizou-se uma sessão de encerramento do POAT 2020 e promoveu-se o PAT 2030 em eventos de visibilidade abrangente.

Em simultâneo, teve-se a preocupação de articulação regular com a COM, na troca de informação como na realização de ações em torno das operações de importância estratégica e outros temas, elementos essenciais para a satisfação de atribuições comuns.

#### e) Reforço das competências e valorização da cultura organizacional

Concretizou-se o recrutamento de três técnicos superiores, um afeto à Unidade Apoio à Gestão e dois à Unidade Gestão de Negócio, de modo a garantir em número e competências essenciais, as condições de adequado funcionamento do Programa.

O Plano de Formação foi executado integralmente, tendo sido realizadas a maioria das ações previstas e ainda incorporadas várias ações de valorização dos recursos humanos, dando resposta aos objetivos estabelecidos e superando o número de ações planeado (taxa de execução de 129%).

A par deste, será de destacar a criação de situações de partilha de informação e conhecimento entre a equipa do PAT 2030, em âmbito de capacitação interna, facilitando a criação de coesão e identidade internas.

# D. OBJETIVOS E PRINCIPAIS ATIVIDADES: 2025

## D.1. Objetivos Estratégicos

Apresentando o Programa como **objetivos programáticos**:

- a) melhorar o desempenho das administrações responsáveis pela gestão dos fundos;
- b) contribuir para um ecossistema mais preparado e capacitado para lidar com os novos desafios de competitividade, inclusão, transição energética e ecológica;
- c) assegurar uma boa divulgação e compreensão pelos cidadãos da utilização dos fundos em Portugal.

e tendo presente a sua missão, visão e valores, assim como as principais conclusões da aplicação do Sistema de Gestão e Controlo, e das reuniões de trabalho e de articulação interna, a AG estabelece como objetivos a prosseguir em 2025:

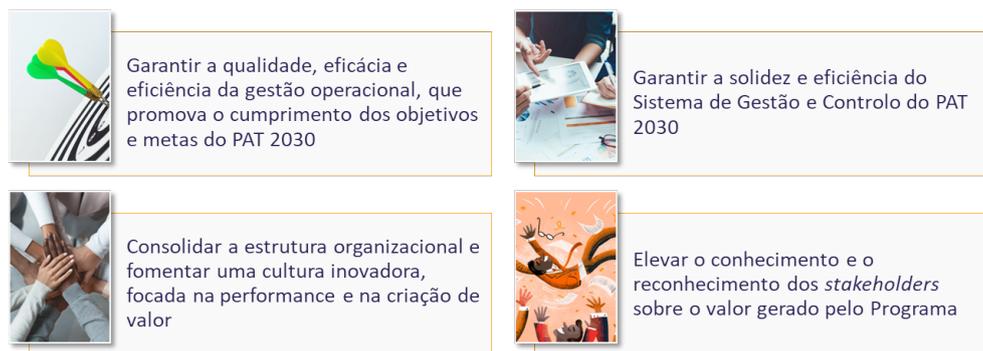


Figura 3 – Objetivos estratégicos 2025 da AG do PAT 2030

A avaliação efetuada aos resultados alcançados em 2024 permitiu concluir pela necessidade de **continuação do trabalho de consolidação da estrutura organizacional**, de forma particular no que diz respeito à eficácia e eficiência dos procedimentos internos, por forma a que se garanta uma cultura de qualidade e foco na performance e na criação de valor.

Ao mesmo tempo, e constituindo o ano de 2025 um ano de cruzeiro na implementação do Programa, deverá ser, igualmente, dado relevo à dimensão da comunicação e divulgação de informação que promova o reconhecimento do valor gerado pelo PAT 2030 na concretização dos seus objetivos programáticos.

A elaboração do **Plano de Atividades** contou com a **reflexão coletiva dos colaboradores do PAT 2030**, numa primeira fase, com os dirigentes intermédios e, numa segunda fase, com todos os

colaboradores<sup>3</sup>. A par do balanço das realizações verificadas em 2024, foram identificadas as áreas objeto de maior foco e que face à evolução da implementação do Programa, necessitam de maior intervenção e dinâmica.

|      |   |
|------|---|
| OE 1 | <p>Garantir a qualidade, eficácia e eficiência da gestão operacional, que promova o cumprimento dos objetivos e metas do PAT 2030</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <i>Robustecer as práticas de gestão operacional da equipa técnica, visando a elevação da qualidade, eficácia e eficiência do trabalho desenvolvido;</i></li> <li>✓ <i>Robustecer e potenciar as práticas de acompanhamento e monitorização das operações apoiadas;</i></li> <li>✓ <i>Robustecer os mecanismos de planeamento, monitorização e alarmística do Programa.</i></li> </ul>  |
| OE 2 | <p>Garantir a solidez e eficiência do Sistema de Gestão e Controlo do PAT 2030</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <i>Atuar de forma preventiva e sistemática como garante da qualidade e fiabilidade do Sistema de Gestão e Controlo do PAT 2030;</i></li> <li>✓ <i>Robustecer as práticas de capacitação interna e de otimização dos processos internos de trabalho, visando a simplificação, o aumento da produtividade, eficiência e qualidade do trabalho desenvolvido.</i></li> </ul>  |
| OE 3 | <p>Consolidar a estrutura organizacional e fomentar uma cultura inovadora, focada na performance e na criação de valor</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <i>Consolidar o secretariado técnico e aumentar a qualidade do desempenho técnico e de gestão;</i></li> <li>✓ <i>Fortalecer a cultura organizacional, criando um ambiente de trabalho que promova inovação, colaboração e melhoria contínua, com foco nos resultados e na criação de valor para os stakeholders internos e externos, assegurando o cumprimento dos objetivos e metas do Programa;</i></li> <li>✓ <i>Assegurar um ambiente de trabalho promotor da saúde, bem-estar e do equilíbrio entre a vida pessoal, profissional e familiar, que constitua fator distintivo de atração, retenção e motivação dos colaboradores.</i></li> </ul> |
| OE 4 | <p>Elevar o conhecimento e o reconhecimento dos stakeholders sobre o valor gerado pelo Programa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <i>Prosseguir a consolidação do reconhecimento do PAT 2030 no ecossistema dos Fundos;</i></li> <li>✓ <i>Reforçar os mecanismos de divulgação e informação sobre as atividades e resultados do Programa.</i></li> </ul>   |

Está em curso a avaliação da operacionalização do PAT 2030 por uma entidade externa, cujo Relatório Final, previsivelmente a entregar no final de maio, poderá, no âmbito de reflexão coletiva, introduzir a necessidade de ajustamentos nos objetivos operacionais.

<sup>3</sup> Refira-se que no âmbito do SGC do PAT 2030 estão instituídas reuniões semanais de articulação com os dirigentes intermédios e reunião mensal com todos os colaboradores de partilha de informações e orientações. Para além destas reuniões, sempre que necessário são dinamizadas reuniões temáticas, classificadas como de capacitação, nomeadamente para melhoria da eficiência operativa dos colaboradores (Sistema de Informação, conclusões das ações de controlo interno, alterações legislativas, etc.).

**Objetivos da Avaliação:**

- a) Avaliar até que ponto o Programa está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera;
- b) Avaliar se a implementação do Programa está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas e entre estas e outras medidas e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos de política prosseguidos pelo Programa;
- c) Avaliar a adequação da gestão estratégica e operativa do Programa para garantir adequados níveis de eficácia e eficiência da sua implementação (modelo de governação, processos e rotinas de análise, monitorização e acompanhamento);
- d) Avaliar, a partir do ritmo de execução do Programa e dos projetos apoiados, se a implementação do Programa se encontra no caminho certo para a concretização dos objetivos específicos e metas estabelecidas;
- e) Propor, em função da análise das diferentes dimensões acima referidas, os ajustamentos necessários à melhoria das condições de eficácia e eficiência da implementação do Programa.

Assim, o ano de 2025 terá como principal foco a consolidação da implementação do PAT 2030, de forma particular ao nível dos sistemas de planeamento, gestão, avaliação e controlo, e o reforço do reconhecimento e divulgação do Programa, sendo que ainda, embora com menor expressão, decorrem atividades inerentes ao processo de encerramento do POAT 2020.

## D.2. Objetivos Operacionais

Para a concretização dos objetivos estratégicos, foram definidos 5 objetivos operacionais relacionados com as dimensões de eficácia, eficiência e qualidade que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do PAT 2030 para 2025.

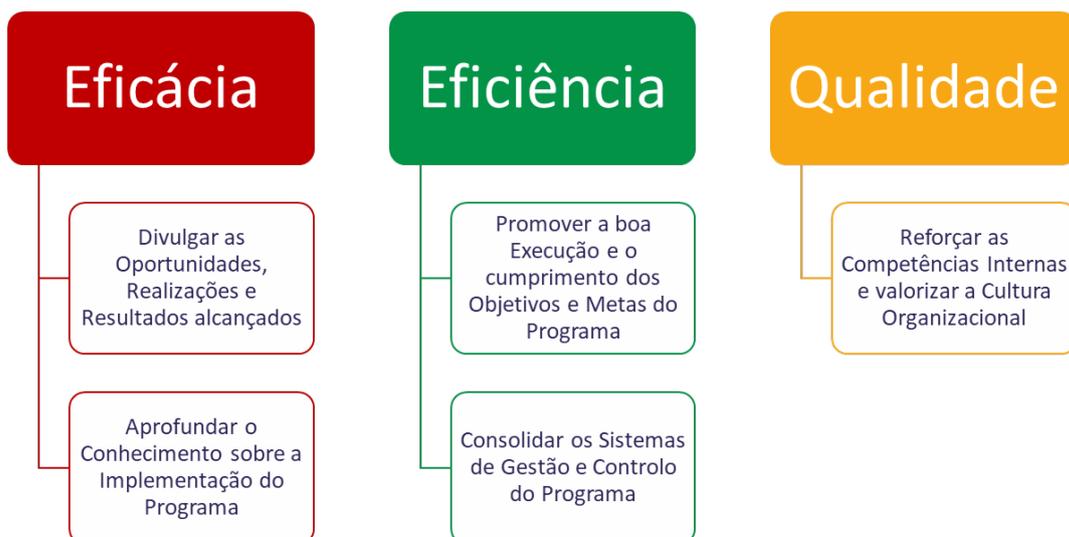


Figura 4 – Objetivos operacionais de Eficácia, Eficiência e Qualidade da AG do PAT 2030 para 2025

Conforme já referido sobre os objetivos estratégicos, pretende-se que o ano de 2025 seja de consolidação e de reforço das práticas de gestão interna, com impacte na melhoria da eficiência do Programa e na valorização da cultura organizacional, focado na performance e na criação de valor. Estando a meio do período de implementação do Programa e já com realizações e resultados alcançados, assume igualmente importância o objetivo de reforço das atividades de divulgação e comunicação.

| <b>Objetivos Eficácia</b>  |  |
|--|--|
| <b>OO 1. Divulgar as Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados</b>            | ✓ <i>Promover o reforço das atividades de divulgação e comunicação do PAT 2030 junto dos seus stakeholders e sociedade em geral, através da implementação do Plano de Comunicação e do fortalecimento da presença do Programa nas redes sociais e em eventos de informação/ divulgação do Portugal 2030.</i>   |
| <b>OO 2. Aprofundar o Conhecimento sobre a Implementação do Programa</b>               | ✓ <i>Promover o acompanhamento, monitorização e avaliação das realizações e resultados do Programa, estabelecendo as bases para os exercícios de planeamento, prestação de contas e divulgação de informação (transparência).</i>  |
| <b>Objetivos Eficiência</b>  |  |
| <b>OO 3. Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa</b> | ✓ <i>Promover com qualidade, rigor e nos prazos legais e/ou definidos pela CD, as várias atividades associadas à gestão operacional do Programa, garantindo que os objetivos e metas do Programa e contratualizados com os beneficiários são alcançados com sucesso.</i>   |
| <b>OO 4. Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa</b>                   | ✓ <i>Assegurar a robustez dos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa, através da implementação de um adequado sistema de controlo interno, privilegiando-se a prevenção e a difusão de boas práticas.</i>   |
| <b>Objetivo Qualidade</b>  |  |
| <b>OO 5. Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional</b>    | ✓ <i>Promover o reforço da cultura organizacional, reforçando a partilha de informação e o trabalho cooperativo, e fomentando um maior envolvimento dos colaboradores no Programa. Assim como a melhoria dos procedimentos internos, visando a adoção e implementação de modelos e ferramentas de gestão que potenciem a inovação e a melhoria contínua do desempenho.</i> |

Na figura abaixo, apresenta-se o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais:

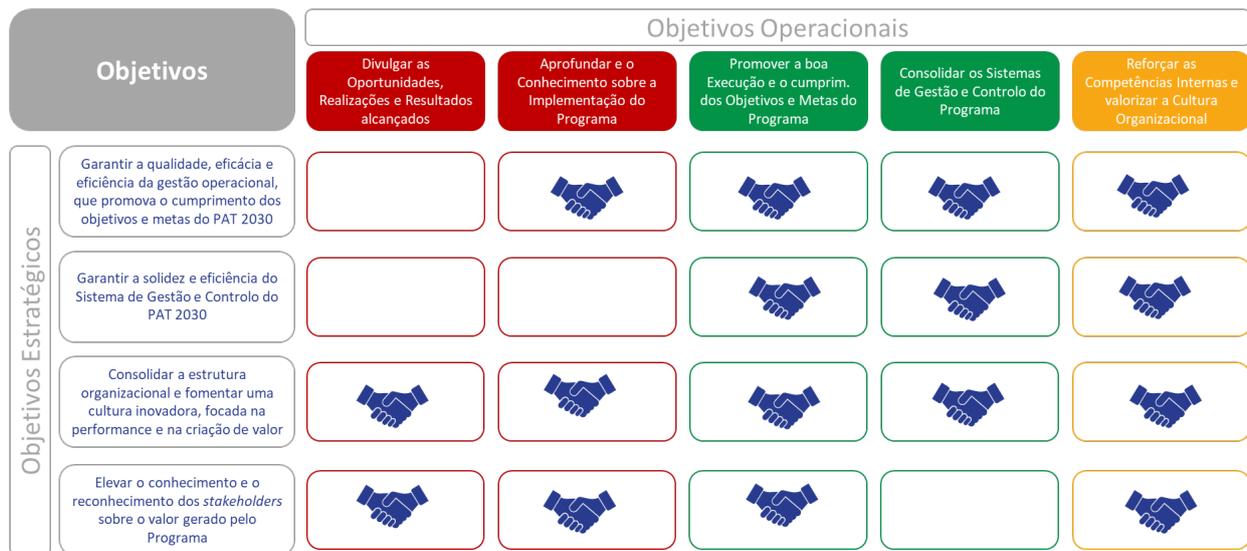


Figura 5 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos e dos Objetivos Operacionais

Como se pode constatar vários objetivos operacionais contribuem diretamente para a concretização dos objetivos estratégicos, resultando da sua interação e dos efeitos cruzados, uma potenciação das dimensões de eficácia, eficiência e qualidade que se pretende atingir.

### D.3. Atividades e Indicadores de Desempenho

#### Gerais

A concretização dos objetivos operacionais exige a realização de um conjunto de atividades, que se identificam de seguida, incluindo os indicadores associados aos resultados/ metas que se pretendem atingir. Naturalmente, cada atividade contribui para o cumprimento de um determinado Objetivo Estratégico e Operacional, mas os seus resultados, podem influenciar positivamente a execução de outros, conforme detalhado no Anexo 1.

| Objetivos Operacionais   Atividades   Indicadores  | Meta                                      | Tolerância   | Calend. | Unidade |
|--|---|--------------|---------|---------|
| <b>OO 1. Divulgar as Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados</b>                                  |   |              |         |         |
| AT 1.1. Implementar o Plano de Comunicação 2025 do PAT 2030 [60%]  |   |              |         |         |
| Grau de cumprimento da implementação das medidas de comunicação previstas para 2025                          | 90%                                       | 5%           | 2025    | UAG     |
| AT 1.2. Garantir a atualização e dinamização do website do Programa e presença ativa nas redes sociais [40%] |   |              |         |         |
| N.º de notícias publicadas no website de divulgação de oportunidades, realizações e resultados               | 40  | 5            | 2025    | UAG     |
| N.º médio de dias úteis para publicação no website das Infografias do Programa                               | 8 dias úteis após PS mensal               | 2 dias úteis | trim.   | UAG     |
| Cumprimento do prazo previsto no Plano Anual de AAC para publicação dos AAC                                  | 5 dias úteis antes data PAA   fim mês PAA | 2 dias úteis | 2025    | UGN     |

| Objetivos Operacionais   Atividades   Indicadores  | Meta                             | Tolerância    | Calend. | Unidade |
|--|----------------------------------|---------------|---------|---------|
| <b>OO 2. Aprofundar e o Conhecimento sobre a Implementação do Programa</b>   |                                  |               |         |         |
| AT 2.1. Garantir o reporte sistemático da execução física e financeira do Programa [50%]   |                                  |               |         |         |
|  <i>N.º médio de dias úteis para submissão dos pontos de situação mensais internos (a contar do dia 1 de cada mês)</i>  | 10 dias úteis                    | 2 dias úteis  | mensal  | UGN     |
| <i>N.º médio de dias úteis para submissão à CD dos relatórios semestrais internos de aprofundamento de realização e resultados</i>   | 25 dias úteis após 30.jun 31.dez | 5 dias úteis  | semest. | UGN     |
| AT 2.2. Implementar o Plano de Avaliação do PAT 2030 [25%]   |                                  |               |         |         |
|  <i>Número médio de dias para envio à equipa de avaliação da apreciação da qualidade do Relatório referente às avaliações previstas no Plano de Avaliação do Programa</i> | 15 dias úteis                    | 3 dias úteis  | 2025    | UGN     |
| AT 2.3. Garantir a submissão da Revisão Intercalar do Programa [25%]   |                                  |               |         |         |
| <i>Data da submissão do documento de Revisão Intercalar do PAT 2030</i>  | 27.mar                           | 2 dias úteis  | 2025    | UGN     |
| <b>OO 3. Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa</b>   |                                  |               |         |         |
| AT 3.1. Desenvolver com qualidade, rigor e nos prazos legais as atividades administrativas e técnicas associadas à análise e seleção de candidaturas [15%]   |                                  |               |         |         |
|  <i>Prazo médio de decisão sobre as candidaturas submetidas ao PAT 2030 (decisão CD)</i>  | 50 dias úteis                    | 10 dias úteis | 2025    | UGN     |
| AT 3.2. Desenvolver com qualidade, rigor e nos prazos legais as atividades administrativas e técnicas associadas à análise de pedidos de pagamento [15%]   |                                  |               |         |         |
|  <i>Prazo médio de decisão sobre os pedidos de pagamento submetidos ao PAT 2030</i>   | 25 dias úteis                    | 5 dias úteis  | 2025    | UGN     |
| AT 3.3. Desenvolver com qualidade, rigor e nos prazos legais as atividades administrativas e técnicas associadas ao encerramento das operações [15%]   |                                  |               |         |         |
| <i>Prazo médio de decisão sobre encerramento das operações contratualizadas (após receção do RF/ saldo final)</i>  | 40 dias úteis                    | 5 dias úteis  | 2025    | UGN     |
| AT 3.4. Garantir o acompanhamento das operações, de forma particular das operações de interesse estratégico e das de risco elevado, conforme SGC do PAT 2030 [20%]   |                                  |               |         |         |
| <i>N.º médio de reuniões de acompanhamento realizadas nas operações contratualizadas (validado pelas atas das reuniões e/ou emails de interação com o beneficiário)</i>  | 5                                | 2             | 2025    | UGN     |
| AT 3.5. Garantir a submissão de pedidos de pagamento intermédios à Autoridade de Certificação, em cumprimento das previsões remetidas à COM [15%]  |                                  |               |         |         |
| <i>Taxa Fundo certificado à COM (acumulado)</i>  | 25%                              | 2%            | 2025    | UGN     |
| AT 3.6. Garantir o cumprimento da meta de execução 2025 do PAT 2030 [20%]  |                                  |               |         |         |
|  <i>Taxa de execução (acumulado)</i>  | 33%                              | 3%            | 2025    | UGN     |
| <b>OO 4. Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa</b>   |                                  |               |         |         |
| AT 4.1. Implementar o Plano de Ações de Controlo Interno [40%]   |                                  |               |         |         |
| <i>Grau de cumprimento do Plano de Ações de Controlo Interno</i>   | 90%                              | 5%            | 2025    | UAG     |
|  <i>N.º de reuniões de sensibilização e de prevenção de irregularidades, e de difusão de boas práticas</i>  | 4                                | 1             | 2025    | UAG     |
| AT 4.2. Desenvolver o processo de autoavaliação e de melhoria dos instrumentos do SGC [60%]  |                                  |               |         |         |
|  <i>Apreciação da CD sobre o exercício de autoavaliação 2025 da implementação do SGC</i>  | 28.nov                           | 5 dias úteis  | 4.º T   | UAG     |

| Objetivos Operacionais   Atividades   Indicadores  | Meta | Tolerância | Calend. | Unidade |
|--|------|------------|---------|---------|
| <b>OO 5. Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional</b>  |      |            |         |         |
| AT 5.1. Implementar o Plano de Formação 2025 [40%]   |      |            |         |         |
| Grau de cumprimento da implementação do Plano de Formação 2025   | 90%  | 5%         | 2025    | UAG     |
| AT 5.2. Realizar ações de capacitação interna e espaços de partilha de conhecimento e de debate visando a melhoria contínua do Programa [30%]                          |      |            |         |         |
| N.º de ações de capacitação interna realizadas (inclui as reuniões mensais de articulação com a CD)  | 12   | 2          | 2025    | UAG     |
| AT 5.3. Participar e colaborar nas reuniões e iniciativas das redes de articulação funcional e em sessões de partilha de experiências a nível nacional e europeu [30%] |      |            |         |         |
| N.º de reuniões das Redes de articulação funcional do PT 2030 em que participaram colaboradores do PAT 2030  | 8    | 2          | 2025    | UAG     |

Tabela 1 – Indicadores de realização 2025, por Objetivo Operacional indicador QUAR

O nível de execução do Plano de Atividades é apurado com base na taxa de realização dos objetivos operacionais, da seguinte forma:

- a) A taxa de realização das atividades é assegurada pela média simples da execução dos respetivos indicadores;
- b) A execução dos objetivos operacionais é aferida pela média ponderada do nível de realização das atividades.

### QUAR 2025

O QUAR para 2025 integra indicadores que refletem de forma substantiva, os objetivos a alcançar e constituem parâmetros pertinentes de monitorização do desempenho do PAT 2030 (ver Anexo 2).

A figura 6 retrata a lógica QUAR, identificando a cadeia de objetivos e os indicadores de desempenho.

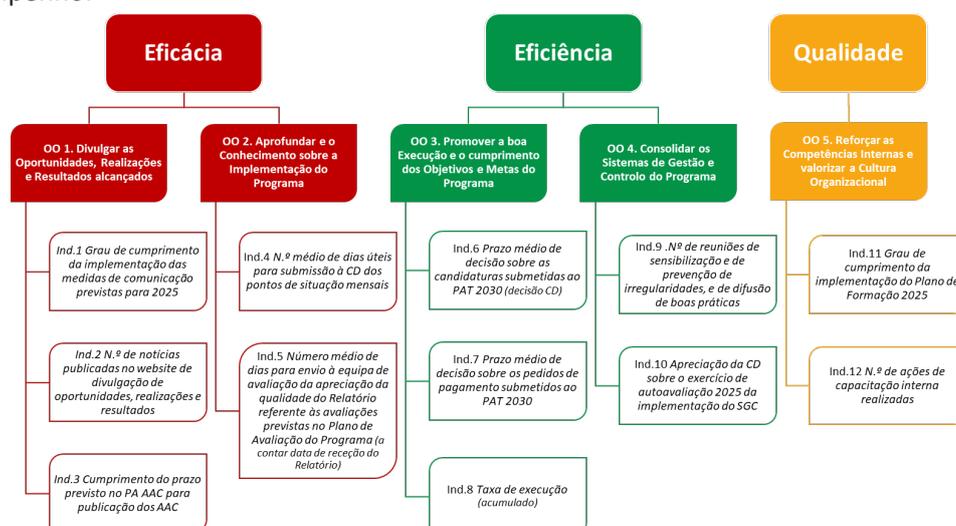


Figura 6 – Esquema QUAR

Na tabela 2 estão identificados os indicadores selecionados para o QUAR, encontrando-se no Anexo 3 informação detalhada sobre os mesmos.

| Indicadores QUAR   | Meta                                      | Tolerância    | Valor Crítico                             | Peso |
|--|---|---------------|---|------|
| <b>OO 1. Divulgar as Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados</b>  |   |               |   |      |
| <i>Grau de cumprimento da implementação das medidas de comunicação previstas para 2025</i>   | 90%                                       | 5%            | 100%                                      | 30%  |
| <i>N.º de notícias publicadas no website de divulgação de oportunidades, realizações e resultados</i>  | 40  | 5             | 56  | 30%  |
| <i>Cumprimento do prazo previsto no Plano Anual de AAC para publicação dos AAC</i>   | 5 dias úteis antes data PAA   fim mês PAA | 2 dias úteis  | 5 dias úteis antes data PAA   fim mês PAA | 40%  |
| <b>OO 2. Aprofundar e o Conhecimento sobre a Implementação do Programa</b>   |   |               |   |      |
| <i>N.º médio de dias úteis para submissão à CD dos pontos de situação mensais internos (a contar do dia 1 de cada mês)</i>   | 10 dias úteis                             | 2 dias úteis  | 6 dias úteis                              | 50%  |
| <i>Número médio de dias para envio à equipa de avaliação da apreciação da qualidade do Relatório referente às avaliações previstas no Plano de Avaliação do Programa (a contar data de receção do Relatório)</i> | 15 dias úteis                             | 3 dias úteis  | 9 dias úteis                              | 50%  |
| <b>OO 3. Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa</b>   |   |               |   |      |
| <i>Prazo médio de decisão sobre as candidaturas submetidas ao PAT 2030 (decisão CD)</i>  | 50 dias úteis                             | 10 dias úteis | 30 dias úteis                             | 30%  |
| <i>Prazo médio de decisão sobre os pedidos de pagamento submetidos ao PAT 2030</i>   | 25 dias úteis                             | 5 dias úteis  | 15 dias úteis                             | 35%  |
| <i>Taxa de execução (acumulado)</i>  | 33%                                       | 3%            | 45%                                       | 35%  |
| <b>OO 4. Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa</b>   |   |               |   |      |
| <i>N.º de reuniões de sensibilização e de prevenção de irregularidades, e de difusão de boas práticas</i>  | 4   | 1             | 6   | 40%  |
| <i>Apreciação da CD sobre o exercício de autoavaliação 2025 da implementação do SGC</i>  | 28.nov                                    | 5 dias úteis  | 18.nov                                    | 60%  |
| <b>OO 5. Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional</b>  |   |               |   |      |
| <i>Grau de cumprimento da implementação do Plano de Formação 2025</i>  | 90%                                       | 5%            | 100%                                      | 50%  |
| <i>N.º de ações de capacitação interna realizadas</i>  | 12  | 2             | 18  | 50%  |

Tabela 2 – Indicadores de desempenho (QUAR), por Objetivo Operacional

A Unidade Apoio à Gestão do PAT 2030 irá promover um acompanhamento e monitorização da implementação das atividades/ indicadores de realização e desempenho, incluindo do QUAR, ao longo de 2025, desenvolvendo as necessárias articulações com a Unidade Gestão de Negócio. Será reportada à Comissão Diretiva **ponto de situação quadrimestral** da sua implementação, podendo as atividades programadas serem objeto de revisão, no sentido de adequada resposta às dinâmicas que se verifiquem ao longo do ano.

## D.4. Alinhamento com Instrumentos de Programação Política

O Plano de Atividades 2025 e QUAR do PAT 2030, constituem instrumentos de apoio à gestão para a operacionalização da reflexão estratégica e planeamento, assentes nas finalidades e atribuições definidas aquando da criação do Programa. Estas naturalmente terão de ser compreendidas no contexto específico de uma Estrutura de Missão criada com finalidade, objetivos, recursos, metas e indicadores, regulamentarmente enquadrados.

O exercício de planeamento realizado visa dar resposta aos desafios que este contexto impõe, com realizações concretas para 2025, num caminho que se prolonga até ao encerramento do Programa.

Daqui resulta a inevitabilidade de alinhamento com os principais instrumentos de programação política, nomeadamente a *Estratégia Portugal 2030*, o *Programa do XXIV Governo Constitucional*, as *Grandes Opções 2024-2028*, as *Recomendações Específicas para Portugal no âmbito do Semestre Europeu*, e os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030* (ver anexo 4).

Pela própria natureza da Estrutura de Missão, o cumprimento da sua missão e metas contribuem para as orientações macro identificadas, nomeadamente no que se refere à orientação para uma ação com ênfase na boa governação, inovação, digitalização e promoção da coesão social e territorial, em que os Fundos Europeus são instrumentos de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial e, se reforça a necessidade de otimizar a execução dos Fundos, ampliar a sua divulgação e garantir transparência na sua gestão.

Atenta a sua missão, o Programa tem um contributo positivo para o reforço da Capacidade Administrativa dos Fundos e diminuição dos constrangimentos administrativos para os beneficiários (REP 2), ao apoiar a implementação do Roteiro para a Capacitação do Ecosistema dos Fundos e o órgão de coordenação técnica do Portugal 2030, nomeadamente, ao nível do Sistema de Informação, Sistemas de Gestão e Controlo, e Academia dos Fundos e Redes de Articulação.

Igualmente sinalize-se o contributo do Programa no âmbito das GO 2024-2028, no qual o foco na gestão dos fundos europeus passa por eliminar redundâncias entre os vários programas, reduzir atrasos na sua implementação e alocar os recursos financeiros a projetos de elevada qualidade.

No que respeita especificamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Agenda 2030, pelo enquadramento das práticas do PAT 2030, observáveis pelas tipologias de investimento apoiadas e procedimentos internos e externos implementados, este pauta-se pelos princípios éticos da sustentabilidade ambiental, social e económica e garantia da eficácia e transparência das políticas públicas.

Pelo que se referiu, considera-se que o proposto nos documentos em consideração, responde e alinha-se com as orientações globais a satisfazer pelo desempenho procurado pelo PAT 2030.

## D.5. Publicidade e Comunicação

A Estratégia e Plano de Comunicação do PAT 2030, propostos pela Comissão Diretiva e aprovados pelo Comité de Acompanhamento, preveem um conjunto de ações, atividades, metas e indicadores, com calendário de realização até ao final do ano de 2029.

Estes instrumentos, naturalmente, são passíveis de serem alterados em face das situações concretas de implementação do Programa, são objeto de Monitorização semestral, reportada à Comissão Diretiva e ao Comité de Acompanhamento e, divulgados publicamente.

No planeamento realizado estão contempladas atividades de divulgação das iniciativas e apoios do Programa, divulgação de resultados alcançados em termos de objetivos e missão, mas também de natureza de boas práticas alcançadas com as operações apoiadas, considerando-se ainda campanhas de comunicação e/ou publicidade com foco na transparência da utilização dos Fundos como de reforço do conhecimento destes pelo público em geral.

Refira-se igualmente o papel do Programa enquanto dinamizador e cofinanciador do Plano de Comunicação do Portugal 2030, assim como de projetos emblemáticos e que se configuram como operações de interesse estratégico do Programa, “Academia dos Fundos” e “Evento Anual dos Fundos”.

Para 2025, o Programa pretende reforçar a componente de comunicação, nomeadamente pelo incremento da visibilidade do PAT 2030 e dos resultados que se vão obtendo, contribuindo deste modo, também, para a melhoria do conhecimento e perceção em torno do ecossistema dos Fundos.

Os Objetivos Prioritários são apresentados na tabela seguinte.

| Objetivos Prioritários  | Indicadores   |
|---|---|
| <i>Aumentar a perceção positiva sobre a aplicação dos fundos em Portugal</i>  | % de pessoas que consideram que os fundos têm sido razoavelmente, bem ou muito bem aplicados        |
| <i>Aumentar a perceção da existência de informação suficiente sobre o PAT 2030 e sobre a aplicação dos apoios atribuídos</i>                                  | % de pessoas que consideram existir informação suficiente sobre o PAT 2030 e a aplicação dos apoios |
| <i>Aumentar a visibilidade e notoriedade do Programa e dos projetos, com enfoque nos resultados, bem como do papel desempenhado pelos Fundos e pela União</i> | Número de notícias;<br>Índice de favorabilidade média anual   |

Tabela 3 – Objetivos prioritários do Plano de Comunicação 2025 do PAT 2030

Na tabela seguinte concretizam-se as Ações, Atividades, Metas e estimativa de Custos do Plano de Comunicação do PAT 2030.

|              | Atividades                               | Indicador   | Meta                             |      |       |       |       |       |       | Estimativa de custos acumulados (23-29) € |         |
|--------------|--|---|----------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|---|---------|
|              |  |   | 2023                             | 2024 | 2025  | 2026  | 2027  | 2028  | 2029  |   |         |
| <b>Ações</b> | Canais de Comunicação do Programa        | Website   | Visitas ao site (nº)             | 500  | 1 000 | 1 000 | 1 500 | 1 500 | 1 500 | 1 500                                     | 40 000  |
|              |  | Redes Sociais   | Seguidores (nº acum.)            |      | 100   | 200   | 400   | 500   | 500   | 500                                       | 30 000  |
|              |  | Newsletter  | Subscritores (nº)                |      | 50    | 100   | 150   | 150   | 150   | 150                                       | 0       |
|              |  | Merchandising   | Nº de produtos                   |      |       |       |       |       |       |   | 50 000  |
|              | Divulgação dos Apoios do Programa        | Plano Anual de Avisos   | N.º de atualizações              | 1    | 3     | 3     | 3     | 3     | 3     | 3   | 0       |
|              |  | Lista de Operações Aprovadas  | Nº de Operações                  | 1    | 3     | 3     | 3     | 3     | 3     | 3   | 0       |
|              |  | Plano de Avaliação  | Nº Sessões divulgação resultados |      | 4     | 2     | 2     | 2     | 3     | 3   | 400 000 |
|              | Capacitação do Público Interno e Externo | Guia de apoio ao beneficiário                                       | Publicado? Sim = 1/ Não = 0      |      | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1   | 0       |
|              |  | Capacitação comunicação social                                      | N.º de ações                     |      | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     |   | 30 000  |
|              |  | Capacitação key stakeholders  | N.º de ações                     |      | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     |   | 30 000  |
|              | Iniciativas de Comunicação               | Ações de comunicação Mass Media                                     | N.º de iniciativas               |      | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1   | 120 000 |
|              |  | Eventos (divulgação de resultados e oportunidades de financiamento) | Nº de eventos                    |      | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1   | 180 000 |
|              |  | Operações de Importância Estratégica                                | Nº de iniciativas                |      | 1     | 1     | 1     | 1     | 1     | 1   | 60 000  |
|              | Avaliação da performance mediática       | Avaliação da performance mediática                                  | Favorabilidade (escala de 1 a 5) |      | 4     | 4     | 4     | 4     | 4     | 4   | 0       |
|              | <b>940 000</b>                           |   |                                  |      |       |       |       |       |       |   |         |

Tabela 4 – Ações, atividades, metas e estimativa de Custos do Plano de Comunicação do PAT 2030

## E. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

### E.1. Recursos Humanos

Como desde o início foi entendido, os recursos humanos são uma dimensão crítica para o sucesso do Programa, pelo número, qualificações e competências, em face dos desafios de implementação que se pretende, pelo que a equipa técnica deve ser dinâmica, com atitude comunicativa, orientação para resultados e que garanta qualidade na satisfação das atribuições.

O mapa de pessoal do PAT 2030 aprovado para 2025 prevê um total de 15 colaboradores para o seu secretariado técnico, dos quais 12 do mapa específico da AD&C (RCM nº 83/2024 de 2 de julho e RCM nº 14/2023 de 10 de fevereiro).

Depois de em 2024 se ter conseguido reforçar a equipa do secretariado técnico, esta é agora constituída por 8 Técnicos Superiores (TS) e 2 Secretários Técnicos (ST). Dos 10 elementos, 7 são do sexo feminino.

A idade média é de 54 anos, num intervalo compreendido entre os 42 anos e os 63 anos.

As habilitações literárias são naturalmente diversas, desde a economia (1 TS), gestão e organização (3 TS e 1 ST), sociologia (1 ST), relações-públicas (1 TS), direito (1 TS), planeamento regional (1 TS) e engenharia química (1 TS).

A generalidade dos colaboradores possui vários anos de experiência em atividades relacionadas com a administração pública e com a gestão e implementação de fundos europeus.

Esta é uma equipa experiente, com potencialidade na capacidade de resposta positiva aos aspetos concretos e desafios que se colocam a uma estrutura de missão com as atribuições do Programa Assistência Técnica do Portugal 2030.

Refira-se que dos 10 colaboradores, 3 encontram-se em regime experimental desde agosto de 2024, concluindo-se esta fase no 1.º trimestre de 2025.

Em face das necessidades identificadas, considerou-se necessário e oportuno dar seguimento ao recrutamento de 3 técnicos superiores, na área de planeamento, controlo e avaliação, por tempo indeterminado, com afetação de 2 técnicos à Unidade Gestão de Negócio e 1 técnico à Unidade Apoio à Gestão, através de procedimento de oferta de colocação para o Mapa de Pessoal Específico da AD&C, com afetação ao PAT 2030, na sequência de homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal centralizado. Tem-se a perspetiva de concluir este processo durante o primeiro trimestre de 2025, reforçando as condições para resposta aos objetivos e atividades do Programa.

A flexibilização dos modelos de organização de trabalho e o seu ajustamento ao contexto, designadamente através da manutenção do regime de teletrabalho híbrido, incentivam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores e continuarão a merecer atenção em 2025.

Refira-se que os colaboradores do PAT 2030 usufruem dos serviços disponibilizados pela AD&C, nomeadamente de promoção da saúde e do bem-estar no local de trabalho, como as consultas de medicina curativa realizadas semanalmente, no gabinete médico existente nas suas instalações, as consultas de nutrição, as consultas de psicologia *online* e as sessões de yoga. Igualmente são cumpridas as obrigações em matéria de medicina no trabalho.

Por outro lado, foram efetuadas melhorias no espaço de trabalho dos colaboradores do PAT 2030, sito no piso 9 das instalações da AD&C, através da aquisição de novo mobiliário e ajuste no *layout* do espaço de trabalho.

Ao longo dos dois últimos anos, foram implementadas práticas no sentido de **facilitar a motivação dos atuais colaboradores**, através da partilha de informação, momentos e temas de discussão conjunta, capacitação interna específica a situações operacionais, e também de orientação técnica e acompanhamento de desempenho, com recomendação e reforço de informação e apoio, que têm surtido efeitos positivos, refletidos na melhoria progressiva da resposta a situações concretas que se pretendem atingir, nos objetivos e na forma de satisfação destes.

Por outro lado, a **implementação dos Plano de Formação anuais**, elaborados em interação com todos os colaboradores, que pretendem responder ao desígnio da valorização profissional contínua, também procuram contribuir para este alinhamento entre as atribuições do programa e eficiência ambicionada e, a satisfação dos colaboradores.

## E.2. Plano de Formação

Alinhado com a preparação do Plano de Atividades foi promovido o levantamento das necessidades de formação dos colaboradores, com o objetivo de compatibilizar as competências com as exigências associadas aos objetivos operacionais previstos para 2025.

Constitui **matriz estratégica na elaboração do Plano de Formação 2025**, o estar alinhado com os objetivos estabelecidos para 2025, em concreto a necessidade de **continuação do trabalho de consolidação da estrutura organizacional**, de forma particular no que diz respeito à eficácia e eficiência dos procedimentos internos, visando garantir uma cultura de qualidade de foco na performance e na criação de valor. Ao mesmo tempo, e constituindo o ano de 2025 um ano de cruzeiro na implementação do Programa, deverão ser reforçadas as atividades associadas à comunicação e divulgação de informação que promova o reconhecimento do valor gerado pelo PAT 2030 na concretização dos seus objetivos programáticos.

O Plano de Formação<sup>4</sup> foi, como em anos anteriores, elaborado a partir de um processo de identificação de necessidades que conjugou dois níveis:

- a) Necessidades organizacionais de formação, identificadas pela Comissão Diretiva, definidas com base nas exigências e fase de implementação do PAT 2030;

---

<sup>4</sup> Para mais detalhe, consultar o Plano de Formação 2025.

- b) Necessidades individuais de formação, identificadas pelos colaboradores.

O racional para definição da formação a frequentar por cada um dos colaboradores foi estabelecido com os seguintes pressupostos:

- ✓ A Comissão Diretiva identificou um conjunto de áreas/ temas de formação que relevam para o Programa, indicando cada trabalhador a sua preferência por uma destas;
- ✓ Cada trabalhador indicou, além da escolha anterior, uma necessidade de formação por área/ tema, relacionada com a sua função e atividades;
- ✓ A Comissão Diretiva identificou ações de formação, de tema transversal, a frequentar por mais do que um dos colaboradores;
- ✓ Cada trabalhador deverá frequentar um mínimo de três ações de formação durante o ano de 2025.

Serão ainda identificadas e partilhadas com os trabalhadores, a acrescer às escolhas anteriores, duas ações de capacitação, em temas relevantes para o desempenho profissional e organizacional, a realizar durante 2025, adequando oportunidade e necessidade, concretas, em face da evolução real do Programa e desempenhos.

Será dada particular atenção aos trabalhadores em regime experimental, o qual serão objeto de acompanhamento e capacitação particular.

A satisfação da totalidade das necessidades/ formação identificadas deverá realizar-se de forma continuada no tempo, permitindo assim conciliar as exigências profissionais com a dimensão pessoal e, a atualização das necessidades.

Decorrente da implementação do Plano e da monitorização efetuada, assim como da própria dinâmica do secretariado técnico do Programa, poderão ser introduzidos ajustamentos ao planeamento previsto.

### E.3. Recursos Financeiros

Importa ter presente a dimensão financeira do Programa, o qual financia os custos associados à Autoridade de Gestão, assim como as funções de suporte transversais assumidas no âmbito da coordenação global do Portugal 2030, bem como as necessárias ao encerramento do POAT 2020.

Para a concretização das Atividades 2025 do PAT 2030 estima-se uma necessidade de recursos financeiros que se descreve na tabela 5.

Para o cumprimento das obrigações e competências da AG estima-se a necessidade 896.060€, com financiamento de cerca de 81,5% suportados por fundos europeus (FEDER). Este montante integra já a perspetiva de aumento da equipa técnica do Programa.

Para a implementação das atividades programadas para 2025 e objetivos estratégicos do Programa em matéria de suporte às funções transversais no âmbito da coordenação global da

aplicação dos fundos europeus, à concretização do Plano de ação do “Roteiro para a capacitação do ecossistema dos fundos da Política de Coesão para o período 2021-2027”, às funções de avaliação e comunicação, assim como ao encerramento do POAT 2020, estima-se para o ano de 2025 a efetivação de pagamentos FEDER no montante de cerca de 37,5 M €.

| Rúbricas de Despesa  | Previsão de Recursos Financeiros 2025 (€) |                       |
|--|---|-----------------------|
|  | POAT 2020                                 | PAT 2030              |
| <b>Funcionamento da AG do Programa</b><br><i>(operação aprovada PAT 2030)</i>  | -   | <b>896 060,00</b>     |
| Recursos humanos da AG (incluindo formação)  | -   | 720 089,00            |
| Estudos, publicidade, eventos e outros bens e trabalhos especializados   | -   | 175 971,00            |
| <b>Execução FEDER</b> <i>(pagamentos a beneficiários)</i>  | <b>986 930,22</b>                         | <b>36 5000 000,00</b> |
| Pagamentos à AD&C (suporte às funções transversais do órgão de coordenação técnica do PT 2030, exceto operação AT PAT 2030)) | 986 930,22                                | 33 500 000,00         |
| Pagamentos a outros beneficiários que não AD&C, em cumprimento do Plano anual de AAC   |   | 3 000 000,00          |

Tabela 5 – Previsão de Recursos financeiros associados à implementação das atividades 2025

## E.4. Medidas de Modernização Administrativa

O PAT 2030 assume o compromisso de uma Administração Pública eficaz e eficiente, próxima dos seus destinatários externos e internos, com um papel claro na resposta a um conjunto de necessidades da sociedade, satisfeitas pelo ecossistema dos Fundos.

Nesse contexto, a modernização administrativa, também entendida como atualização e adaptação de práticas, a contextos crescentemente exigentes, surge como um fator indispensável para tornar o Programa mais eficiente, transparente e ágil na resposta às expectativas da sociedade em geral e dos respetivos *stakeholders*, em particular.

Considerando a natureza das atribuições e atividades do PAT 2030, têm vindo a ser implementadas iniciativas de melhoria contínua destas, focadas na simplificação do trabalho interno e resposta aos destinatários, garantia de desempenhos eficazes e transparentes e satisfação de expectativas dos públicos interno e externo.

Como ilustração do que se referiu, destaca-se:

- ✓ Acompanhamento e esclarecimento específico, junto dos beneficiários, de acordo com as características e situações concretas;

- ✓ Atualização regular de orientação técnica, junto dos beneficiários, com reforço de alerta para temas concretos;
- ✓ Implementação interna de modelos harmonizados de informação sistematizada para apoio ao desempenho dos técnicos e realização com regularidade de sessões de capacitação;
- ✓ Regime híbrido de trabalho, facilitando a conciliação da vida profissional e pessoal dos colaboradores;
- ✓ Difusão regular de informação e resultados, ao público em geral, potenciando o conhecimento e a transparência.

De uma forma geral, todas as iniciativas listadas, permitindo ganhos em termos de valores monetários, ambientais e sociais, contribuem ainda para uma entidade com dinâmicas modernas e eficientes, com melhoria dos serviços prestados no âmbito das suas atribuições (ver anexo 5).

Considera-se necessário destacar aqui que, a AD&C presta o necessário apoio logístico e administrativo à Autoridade de Gestão do PAT 2030, sendo esta entidade a responsável pelos procedimentos de aquisição de bens e serviços, garantindo a adoção dos necessários mecanismos de qualidade, independência e segregação de funções em relação ao Programa.

Esta instituição tem uma prática reconhecida de modernização de procedimentos, instrumentos e práticas, com impactos ao nível do ecossistema dos Fundos e do País no seu todo, facto do qual o PAT 2030 beneficia e no qual se enquadra.

# ANEXOS

- Anexo 1. Contributo das Atividades para a concretização dos Objetivos Estratégicos e Operacionais**
- Anexo 2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)**
- Anexo 3. Fichas de Indicadores QUAR**
- Anexo 4. Alinhamento com Instrumentos de Programação Política**
- Anexo 5. Matriz de Economia de Recursos**

## Anexo 1. Contributo das Atividades para a concretização dos Objetivos Estratégicos e Operacionais

| Atividades   | Objetivos Operacionais |      |            |      |           | Objetivos Estratégicos |      |      |    |
|--|------------------------|------|------------|------|-----------|------------------------|------|------|----|
|  | Eficácia               |      | Eficiência |      | Qualidade | OE 1                   | OE 2 | OE 3 | O4 |
|  | OO 1                   | OO 2 | OO 3       | OO 4 | OO5       |                        |      |      |    |
| AT 1.1. Implementar o Plano de Comunicação 2025 do PAT 2030  | X                      |      |            |      |           |                        |      |      | X  |
| AT 1.2. Garantir a atualização e dinamização do <i>website</i> do Programa e presença ativa nas redes sociais  | X                      | X    |            |      |           |                        |      |      | X  |
| AT 2.1. Garantir o reporte sistemático da execução física e financeira do Programa   |                        | X    |            | X    |           | X                      |      |      | X  |
| AT 2.2. Implementar o Plano de Avaliação do PAT 2030   |                        | X    | X          |      |           | X                      |      |      | X  |
| AT 2.3. Garantir a submissão da Revisão Intercalar do Programa   |                        | X    | X          |      |           | X                      |      |      | X  |
| AT 3.1. Desenvolver com qualidade, rigor e nos prazos legais as atividades administrativas e técnicas associadas à análise e seleção                             |                        |      | X          | X    | X         | X                      |      | X    |    |
| AT 3.2. Desenvolver com qualidade, rigor e nos prazos legais as atividades administrativas e técnicas associadas à análise de                                    |                        |      | X          | X    | X         | X                      |      | X    |    |
| AT 3.3. Desenvolver com qualidade, rigor e nos prazos legais as atividades administrativas e técnicas associadas ao encerramento                                 |                        |      | X          | X    | X         | X                      |      | X    |    |
| AT 3.4. Garantir o acompanhamento das operações, de forma particular das operações de interesse estratégico e das de risco elevado, conforme SGC do PAT 2030     | X                      |      | X          | X    | X         | X                      |      | X    |    |
| AT 3.5. Garantir a submissão de pedidos de pagamento intermédios à Autoridade de Certificação, em cumprimento das previsões                                      |                        |      | X          | X    |           | X                      |      |      |    |
| AT 3.6. Garantir o cumprimento da meta de execução 2025 do PAT 2030  |                        |      | X          | X    |           | X                      |      |      |    |
| AT 4.1. Implementar o Plano de Ações de Controlo Interno   |                        |      |            | X    | X         | X                      | X    | X    |    |
| AT 4.2. Desenvolver o processo de autoavaliação e de melhoria dos instrumentos do SGC  |                        |      |            | X    | X         |                        | X    | X    |    |
| AT 5.1. Implementar o Plano de Formação 2025   |                        |      | X          |      | X         | X                      |      | X    |    |
| AT 5.2. Realizar ações de capacitação interna e espaços de partilha de conhecimento e de debate visando a melhoria contínua do                                   |                        | X    |            |      | X         | X                      |      | X    |    |
| AT 5.3. Participar e colaborar nas reuniões e iniciativas das redes de articulação funcional e em sessões de partilha de experiências a nível nacional e europeu | X                      | X    |            |      | X         |                        | X    | X    |    |

## Anexo 2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Ciclo de Gestão:                   | 2025   |
| Designação do Serviço   Organismo: | Programa de Assistência Técnica 2030 (PAT 2030)  |
| Missão:                            | Apoiar ações de natureza transversal, em complementaridade às ações desenvolvidas individualmente em cada um dos programas do Portugal 2030, que promovam a concretização com eficácia, eficiência, rigor e transparência, da estratégia global definida no Portugal 2030. |

| Objetivos Estratégicos (OE)   | Meta | Grau de concretização |
|---|------|-----------------------|
| OE1: Garantir a qualidade, eficácia e eficiência da gestão operacional, que promova o cumprimento dos objetivos e metas do PAT 2030 | 80%  |                       |
| OE2: Garantir a solidez e eficiência do Sistema de Gestão e Controlo do PAT 2030  | 80%  |                       |
| OE3: Consolidar a estrutura organizacional e fomentar uma cultura inovadora, focada na performance e na criação de valor            | 80%  |                       |
| OE4: Elevar o conhecimento e o reconhecimento dos stakeholders sobre o valor gerado pelo Programa                                   | 80%  |                       |

### Objetivos Operacionais (OP)

**EFICÁCIA** Ponderação: 35%

| Indicadores  | N-3 Resultado | N-2 Resultado | Última Monitorização N-1 | Meta N                                    | Tolerância   | Valor Crítico                             | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|--|---------------|---------------|--------------------------|---|--------------|---|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| OE 4+1+3+2 OP 1 Divulgar as Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados | Peso: 30%     |               |                          |   |              |   |      |           |                    |               |        |
| Ind.1  | NA            | NA            | NA                       | 90%                                       | 5%           | 100%                                      | 30%  |           |                    |               |        |
| Ind.2  | NA            | NA            | 38                       | 40  | 5            | 56  | 30%  |           |                    |               |        |
| Ind.3  | NA            | NA            | NA                       | 5 dias úteis antes data PAA   fim mês PAA | 2 dias úteis | 9 dias úteis antes data PAA   fim mês PAA | 40%  |           |                    |               |        |
| Grau de Realização do OP1  |               |               |                          |   |              |   |      |           |                    |               |        |

| Indicadores   | N-3 Resultado | N-2 Resultado | Última Monitorização N-1 | Meta N        | Tolerância   | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|---|---------------|---------------|--------------------------|---------------|--------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| OE 4+1+3+2 OP 2 Aprofundar o Conhecimento sobre a Implementação do Programa | Peso: 70%     |               |                          |               |              |               |      |           |                    |               |        |
| Ind.4   | NA            | NA            | 15 dias úteis            | 10 dias úteis | 2 dias úteis | 6 dias úteis  | 50%  |           |                    |               |        |
| Ind.5   | NA            | NA            | NA                       | 15 dias úteis | 3 dias úteis | 9 dias úteis  | 50%  |           |                    |               |        |
| Grau de Realização do OP2   |               |               |                          |               |              |               |      |           |                    |               |        |

**EFICIÊNCIA** Ponderação: 40%

| Indicadores   | N-3 Resultado | N-2 Resultado | Última Monitorização N-1 | Meta N        | Tolerância    | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
|---|---------------|---------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| OE 1+4+3 OP 3 Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa | Peso: 50%     |               |                          |               |               |               |      |           |                    |               |        |
| Ind.6   | NA            | NA            | 72 dias úteis            | 50 dias úteis | 10 dias úteis | 30 dias úteis | 30%  |           |                    |               |        |
| Ind.7   | NA            | NA            | 30 dias úteis            | 25 dias úteis | 5 dias úteis  | 15 dias úteis | 35%  |           |                    |               |        |
| Ind.8   | NA            | NA            | 14%                      | 33%           | 3%            | 45%           | 35%  |           |                    |               |        |
| Grau de Realização do OP3   |               |               |                          |               |               |               |      |           |                    |               |        |

| OE 1+4+3+2 OP 4 Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa |  |               |                          |            |            |               |            |           |                    | Peso:         | 50%    |
|---|--|---------------|--------------------------|------------|------------|---------------|------------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| Indicadores   | N-3 Resultado  | N-2 Resultado | Última Monitorização N-1 | Meta N     | Tolerância | Valor Crítico | Peso       | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
| Ind.9   | N.º de reuniões de sensibilização e de prevenção de irregularidades, e de difusão de boas práticas | NA            | NA                       | 2          | 4          | 1             | 6          | 40%       |                    |               |        |
| Ind.10  | Apreciação da CD sobre o exercício de autoavaliação 2025 da implementação do SGC                   | NA            | NA                       | 20/11/2024 | 28/11/2025 | 5 dias úteis  | 18/11/2025 | 60%       |                    |               |        |
| <b>Grau de Realização do OP4</b>  |  |               |                          |            |            |               |            |           |                    |               |        |

**QUALIDADE**

Ponderação: 25%

| OE 1+3+2 OP 5 Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional |  |               |                          |        |            |               |      |           |                    | Peso:         | 100%   |
|--|--|---------------|--------------------------|--------|------------|---------------|------|-----------|--------------------|---------------|--------|
| Indicadores  | N-3 Resultado  | N-2 Resultado | Última Monitorização N-1 | Meta N | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Resultado | Taxa de Realização | Classificação | Desvio |
| Ind.11   | Grau de cumprimento da implementação do Plano de Formação 2025 | NA            | 91%                      | 129%   | 90%        | 5%            | 100% | 50%       |                    |               |        |
| Ind.12   | N.º de ações de capacitação interna realizadas                 | NA            | NA                       | 7      | 12         | 2             | 18   | 50%       |                    |               |        |
| <b>Grau de Realização do OP5</b>   |  |               |                          |        |            |               |      |           |                    |               |        |

**AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR**

| Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro | Âmbito       | Eficiência Ponderação: | Eficiência Ponderação: | Qualidade Ponderação: |
|--|--------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
|  | Quantitativa |                        |                        |                       |
|  | Qualitativa  |                        |                        |                       |

**Grau de realização Parâmetros e Objetivos**

| Objetivos Operacionais   | Peso dos parâmetros na avaliação final | Peso dos objetivos no respetivo parâmetro | Peso de cada objetivo na avaliação final | Grau de realização do objetivo                                   | Grau de realização do objetivo (ponderado) | Classificação | OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12) |
|--|--|---|--|--|--|---------------|--|
| <b>EFICÁCIA</b>  |  |   |  |  |  |               |  |
| OP1 - Divulgar as Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados               | 35%                                    | 30%                                       | 11%                                      |  |  |               |  |
| OP2 - Aprofundar e o Conhecimento sobre a Implementação do Programa                |  | 70%                                       | 25%                                      |  |  |               | Relevante  |
| <b>EFICIÊNCIA</b>  |  |   |  |  |  |               |  |
| OP3 - Promover à boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa    | 40%                                    | 50%                                       | 20%                                      |  |  |               | Relevante  |
| OP4 - Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa                      |  | 50%                                       | 20%                                      |  |  |               | Relevante  |
| <b>QUALIDADE</b>   |  |   |  |  |  |               |  |
| OP5 - OO 5. Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional | 25%                                    | 100%                                      | 25%                                      |  |  |               |  |
| <b>Total</b>   | <b>100%</b>                            |   |  | <b>Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes</b> |  |               | <b>65%</b>   |

**RECURSOS HUMANOS**

Dias úteis de N 226

| DESIGNAÇÃO  | Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) | Pontuação efetivos Planeados para N         |                    |                    | Pontuação efetivos Executados em N          |               |                     | Desvio (em n.º) | Pontuação Executada / Pontuação Planeada | UERHP / UERHP    |                  |
|---|---|---|--------------------|--------------------|---|---------------|---------------------|-----------------|--|------------------|------------------|
|   |   | N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal) | UERHP              | Pontuação Planeada | N.º de efetivos a 31. dez. (Balanço Social) | UERHE         | Pontuação Executada |                 |  |                  |                  |
| Dirigentes - Direção Superior                         | 20  | 1   | 226                | 20                 |   |               |                     |                 |  |                  |                  |
| Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa    | 16  | 2   | 450                | 32                 |   |               |                     |                 |  |                  |                  |
| Técnico Superior                                      | 12  | 13  | 2700               | 156                |   |               |                     |                 |  |                  |                  |
| Especialistas de Informática                          |   |   |                    |                    |   |               |                     |                 |  |                  |                  |
| Coordenador Técnico                                   |   |   |                    |                    |   |               |                     |                 |  |                  |                  |
| Técnicos de Informática                               |   |   |                    |                    |   |               |                     |                 |  |                  |                  |
| Assistente Técnico                                    |   |   |                    |                    |   |               |                     |                 |  |                  |                  |
| Assistente Operacional                                |   |   |                    |                    |   |               |                     |                 |  |                  |                  |
| <b>Total</b>  |   | <b>16</b>                                   | <b>3376</b>        | <b>208</b>         |   |               |                     |                 |  |                  |                  |
| Número de trabalhadores a exercer funções no serviço: |   | Efetivos 31.12.n-5                          | Efetivos 31.12.n-4 | Efetivos 31.12.n-3 | Efetivos 31.12.n-2                          | Previstos n-1 | Efetivos 31.12.n-1  | Previsto n      | Efetivos 30.06.n                         | Efetivos 30.09.n | Efetivos 30.12.n |
|   |   | NA  | NA                 | NA                 | 7   | 14            | 10                  | 15              |  |                  |                  |

| RECURSOS FINANCEIROS                  |                     |                   |          |         |         |       |                  |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|----------|---------|---------|-------|------------------|
| DESIGNAÇÃO                            | Dotação Inicial     | Dotação Corrigida | Execução |         |         | Saldo | Taxa de execução |
|                                       |                     |                   | 30.06.n  | 30.09.n | 31.12.n |       |                  |
| Orçamento de Funcionamento (OF)       | 896 060,00 €        |                   |          |         |         |       |                  |
| Despesas c/ Pessoal                   | 720 089,00 €        |                   |          |         |         |       |                  |
| Aquisições de Bens e Serviços         | 175 971,00 €        |                   |          |         |         |       |                  |
| Outras despesas correntes             |                     |                   |          |         |         |       |                  |
| Despesas de Capital                   |                     |                   |          |         |         |       |                  |
| <b>Orçamento de Investimento (OI)</b> |                     |                   |          |         |         |       |                  |
| Despesas c/ Pessoal                   |                     |                   |          |         |         |       |                  |
| Aquisições de Bens e Serviços         |                     |                   |          |         |         |       |                  |
| Outras despesas correntes             |                     |                   |          |         |         |       |                  |
| Despesas de Capital                   |                     |                   |          |         |         |       |                  |
| Outras despesas                       |                     |                   |          |         |         |       |                  |
| <b>Total (OF+OI+OD)</b>               | <b>896 060,00 €</b> |                   |          |         |         |       |                  |

| Ref.º | Descritivo  | Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) | Fórmula de cálculo   | Fonte de Verificação                           | Justificação do Valor Crítico                          |
|-------|---|---|--|--|--|
| Ind1  | Grau de cumprimento da implementação das atividades de comunicação previstas para 2025  | UAG                                     | N.º de atividades de comunicação realizadas a dividir pelo n.º de atividades de comunicação previstas realizar em 2025   | Monitorização semestral Plano Comunicação      | Melhor resultado que se considera passível de alcançar |
| Ind2  | N.º de notícias publicadas no website de divulgação de oportunidades, realizações e resultados  | UAG                                     | Somatório notícias publicadas  | Monitorização semestral Plano Comunicação      | Melhor resultado que se considera passível de alcançar |
| Ind3  | Cumprimento do prazo previsto no Plano Anual de AAC para publicação dos AAC   | UGN                                     | Dias úteis antes da data/ mês prevista para publicação do AAC (PA AAC)   | Dashboard Plano de Avisos/ AD&C                | Melhor resultado que se considera passível de alcançar |
| Ind4  | N.º médio de dias úteis para submissão dos pontos de situação mensais internos (a contar do dia 1 de cada mês)  | UGN                                     | Dias úteis desde o início do mês até à entrega dos pontos de situação  | Email de envio à CD                            | Melhor resultado que se considera passível de alcançar |
| Ind5  | Número médio de dias para envio à equipa de avaliação da apreciação da qualidade do Relatório referente às avaliações previstas no Plano de Avaliação do Programa (a contar data de receção do Relatório) | UGN                                     | Dias úteis desde a data de envio dos Relatórios ao PAT 2030 até o envio da sua apreciação à equipa de avaliação  | Email de envio à equipa de avaliação           | Melhor resultado que se considera passível de alcançar |
| Ind6  | Prazo médio de decisão sobre as candidaturas submetidas ao PAT 2030 (decisão CD)  | UGN                                     | Dias úteis médios para decisão das candidaturas submetidas ao PAT 2030 (n.º de dias entre a data de fecho do AAC/ apresentação da candidatura até à data de decisão da CD) | AG; Datas da decisão CD                        | Melhor resultado que se considera passível de alcançar |
| Ind7  | Prazo médio de decisão sobre os pedidos de pagamento submetidos ao PAT 2030   | UGN                                     | Dias úteis médios para decisão dos pedidos de pagamento submetidos ao PAT 2030 (n.º de dias entre a data de submissão do PP até à data de decisão da CD)                   | AG; Datas da decisão CD                        | Melhor resultado que se considera passível de alcançar |
| Ind8  | Taxa de execução (acumulado)  | UGN                                     | Somatório da despesa validada / dotação do Programa  | AG; Pontos de situação mensais remetidos à CD. | Melhor resultado que se considera passível de alcançar |
| Ind9  | N.º de reuniões de sensibilização e de prevenção de irregularidades, e de difusão de boas práticas  | UAG                                     | Somatório de reuniões realizadas   | Convocatórias aos Colaboradores                | Melhor resultado que se considera passível de alcançar |
| Ind10 | Apreciação da CD sobre o exercício de autoavaliação 2025 da implementação do SGC  | UAG                                     | Data de apreciação pela CD do Relatório de Auto avaliação do SGC   | Data da reunião de CD                          | Melhor resultado que se considera passível de alcançar |
| Ind11 | Grau de cumprimento da implementação do Plano de Formação 2025  | UAG                                     | Número ações de formação realizadas em relação às planeadas  | Relatório submetido à CD                       | Melhor resultado que se considera passível de alcançar |
| Ind12 | N.º de ações de capacitação interna realizadas  | UAG                                     | Somatório das ações realizadas   | Convocatórias aos Colaboradores                | Melhor resultado que se considera passível de alcançar |

NOTAS EXPLICATIVAS:

## Anexo 3. Fichas de Indicadores QUAR

| Fichas de indicadores do QUAR   |   |                   |             |      |
|---------------------------------|---|-------------------|-------------|------|
| Organismo                       | Programa Assistência Técnica 2030   |                   | Ano:        | 2025 |
| N.º de indicador                | 1   |                   |             |      |
| Designação do Indicador         | Grau de cumprimento da implementação das atividades de comunicação previstas para 2025                                  |                   |             |      |
| Objetivo Operacional            | 01 Divulgar as Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados   |                   |             |      |
| Parâmetro                       | Eficácia  |                   |             |      |
| Fórmula de Cálculo              | N.º de atividades de comunicação realizadas a dividir pelo n.º de actividades de comunicação previstas realizar em 2025 |                   |             |      |
| Tipo de Indicador               | Positivo  | Unidade de Medida | Porcentagem |      |
| Frequência de Acompanhamento    | Semestral   |                   |             |      |
| Histórico                       | Resultados/ última monitorização  | 2022              | 2023        | 2024 |
|                                 |   | n.a               | n.a.        | n.a. |
| Meta                            | 90%   |                   |             |      |
| Tolerância                      | 5%  |                   |             |      |
| Valor Crítico                   | 100%  |                   |             |      |
| Justificação do Valor Crítico   | Corresponde ao maior n.º de iniciativas possível que se espera alcançar.  |                   |             |      |
| Peso do Indicador no Objetivo   | 30%   |                   |             |      |
| Fonte de verificação            | Relatório Monitorização Semestral Plano Comunicação   |                   |             |      |
| UO responsável pelos resultados | UAG   |                   |             |      |

Fichas de indicadores do QUAR

|                                 |  |                   |          |      |
|---------------------------------|--|-------------------|----------|------|
| Organismo                       | Programa Assistência Técnica 2030  |                   | Ano:     | 2025 |
| N.º de indicador                | 2  |                   |          |      |
| Designação do Indicador         | N.º de notícias publicadas no website de divulgação de oportunidades, realizações e resultados   |                   |          |      |
| Objetivo Operacional            | 01 Divulgar as Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados  |                   |          |      |
| Parâmetro                       | Eficácia   |                   |          |      |
| Fórmula de Cálculo              | Somatório notícias publicadas  |                   |          |      |
| Tipo de Indicador               | Positivo   | Unidade de Medida | Unidades |      |
| Frequência de Acompanhamento    | Semestral  |                   |          |      |
| Histórico                       | Resultados/ última monitorização   | 2022              | 2023     | 2024 |
|                                 |  | n.a               | n.a      | 38   |
| Meta                            | 40   |                   |          |      |
| Tolerância                      | 5  |                   |          |      |
| Valor Crítico                   | 56   |                   |          |      |
| Justificação do Valor Crítico   | Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico =(meta+tolerância)*125%) |                   |          |      |
| Peso do Indicador no Objetivo   | 30%  |                   |          |      |
| Fonte de verificação            | Relatório Monitorização Semestral Plano Comunicação  |                   |          |      |
| UO responsável pelos resultados | UAG  |                   |          |      |

Fichas de indicadores do QUAR

|                                 |   |                   |             |      |
|---------------------------------|---|-------------------|-------------|------|
| Organismo                       | Programa Assistência Técnica 2025   |                   | Ano:        | 2025 |
| N.º de indicador                | 3   |                   |             |      |
| Designação do Indicador         | Cumprimento do prazo previsto no Plano Anual de AAC para publicação dos AAC   |                   |             |      |
| Objetivo Operacional            | 01 Divulgar as Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados   |                   |             |      |
| Parâmetro                       | Eficácia  |                   |             |      |
| Fórmula de Cálculo              | N.º de dias úteis antes do prazo, dia e/ou mês previsto no PA AAC PAT 2030, em que são publicados os AAC no website do PAT 2030                           |                   |             |      |
| Tipo de Indicador               | Negativo  | Unidade de Medida | Porcentagem |      |
| Frequência de Acompanhamento    | Trimestral  |                   |             |      |
| Histórico                       | Resultados/ última monitorização  | 2022              | 2023        | 2024 |
|                                 |   | n.a               | n.a         | n.a  |
| Meta                            | 5 dias úteis  |                   |             |      |
| Tolerância                      | 2 dias úteis  |                   |             |      |
| Valor Crítico                   | 9 dias úteis  |                   |             |      |
| Justificação do Valor Crítico   | Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico =(meta-tolerância)*0,75%) |                   |             |      |
| Peso do Indicador no Objetivo   | 40%   |                   |             |      |
| Fonte de verificação            | Dashboard Plano de Avisos; website PAT 2030   |                   |             |      |
| UO responsável pelos resultados | UGN   |                   |             |      |

| Fichas de indicadores do QUAR   |  |                   |            |               |
|---------------------------------|--|-------------------|------------|---------------|
| Organismo                       | Programa Assistência Técnica 2030  | Ano:              | 2025       |               |
| N.º de indicador                | 4  |                   |            |               |
| Designação do Indicador         | N.º médio de dias úteis para submissão dos pontos de situação mensais internos (a contar do dia 1 de cada mês)   |                   |            |               |
| Objetivo Operacional            | 02 Aprofundar o Conhecimento sobre a Implementação do Programa   |                   |            |               |
| Parâmetro                       | Eficácia   |                   |            |               |
| Fórmula de Cálculo              | Dias úteis desde o início do mês até à entrega dos pontos de situação  |                   |            |               |
| Tipo de Indicador               | Negativo   | Unidade de Medida | Dias úteis |               |
| Frequência de Acompanhamento    | Mensal   |                   |            |               |
| Histórico                       | Resultados/ última monitorização   | 2022              | 2023       | 2024          |
|                                 |  | n.a               | n.a        | 15 dias úteis |
| Meta                            | 10 dias úteis  |                   |            |               |
| Tolerância                      | 2 dias úteis   |                   |            |               |
| Valor Crítico                   | 6 dias úteis   |                   |            |               |
| Justificação do Valor Crítico   | Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico =(meta-tolerância) *75%) |                   |            |               |
| Peso do Indicador no Objetivo   | 50%  |                   |            |               |
| Fonte de verificação            | Email de envio à CD  |                   |            |               |
| UO responsável pelos resultados | UGN  |                   |            |               |

### Fichas de indicadores do QUAR

|                                 |   |                   |            |      |
|---------------------------------|---|-------------------|------------|------|
| Organismo                       | Programa Assistência Técnica 2030   | Ano:              | 2025       |      |
| N.º de indicador                | 5   |                   |            |      |
| Designação do Indicador         | Número médio de dias para envio à equipa de avaliação da apreciação da qualidade do Relatório referente às avaliações previstas no Plano de Avaliação do Programa (a contar data de receção do Relatório) |                   |            |      |
| Objetivo Operacional            | 02 Aprofundar o Conhecimento sobre a Implementação do Programa  |                   |            |      |
| Parâmetro                       | Eficácia  |                   |            |      |
| Fórmula de Cálculo              | Dias úteis desde a data de envio dos Relatórios ao PAT 2030 até o envio da sua apreciação à equipa de avaliação   |                   |            |      |
| Tipo de Indicador               | Negativo  | Unidade de Medida | Dias úteis |      |
| Frequência de Acompanhamento    | Semestral   |                   |            |      |
| Histórico                       | Resultados/ última monitorização  | 2022              | 2023       | 2024 |
|                                 |   | n.a               | n.a        | n.a  |
| Meta                            | 15 dias úteis   |                   |            |      |
| Tolerância                      | 3 dias úteis  |                   |            |      |
| Valor Crítico                   | 9 dias úteis  |                   |            |      |
| Justificação do Valor Crítico   | Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico =(meta-tolerância)*75%)   |                   |            |      |
| Peso do Indicador no Objetivo   | 50%   |                   |            |      |
| Fonte de verificação            | Email de envio da vogal executiva ao CD   |                   |            |      |
| UO responsável pelos resultados | UGN   |                   |            |      |

Fichas de indicadores do QUAR

|                                 |   |                   |            |               |      |
|---------------------------------|---|-------------------|------------|---------------|------|
| Organismo                       | Programa Assistência Técnica 2030   |                   |            | Ano:          | 2025 |
| N.º de indicador                | 6   |                   |            |               |      |
| Designação do Indicador         | Prazo médio de decisão sobre as candidaturas submetidas ao PAT 2030 (decisão CD)  |                   |            |               |      |
| Objetivo Operacional            | 03 Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa  |                   |            |               |      |
| Parâmetro                       | Eficiência  |                   |            |               |      |
| Fórmula de Cálculo              | N.º médio de dias úteis entre a data de fecho do AAC/ apresentação da candidatura até à data de decisão da CD   |                   |            |               |      |
| Tipo de Indicador               | Negativo  | Unidade de Medida | Dias úteis |               |      |
| Frequência de Acompanhamento    | Mensal  |                   |            |               |      |
| Histórico                       | Resultados/ última monitorização  | 2022              | 2023       | 2024          |      |
|                                 |   | n.a               | n.a        | 72 dias úteis |      |
| Meta                            | 50 dias úteis   |                   |            |               |      |
| Tolerância                      | 10 dias úteis   |                   |            |               |      |
| Valor Crítico                   | 30 dias úteis   |                   |            |               |      |
| Justificação do Valor Crítico   | Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico =(meta-tolerância)*75%) |                   |            |               |      |
| Peso do Indicador no Objetivo   | 30%   |                   |            |               |      |
| Fonte de verificação            | Sistema AG+; Datas das Informações para decisão CD  |                   |            |               |      |
| UO responsável pelos resultados | UGN   |                   |            |               |      |

| Fichas de indicadores do QUAR   |  |                   |            |               |
|---------------------------------|--|-------------------|------------|---------------|
| Organismo                       | Programa Assistência Técnica   |                   |            | Ano: 2025     |
| N.º de indicador                | 7  |                   |            |               |
| Designação do Indicador         | Prazo médio de decisão sobre os pedidos de pagamento submetidos ao PAT 2030  |                   |            |               |
| Objetivo Operacional            | 03 Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa   |                   |            |               |
| Parâmetro                       | Eficiência   |                   |            |               |
| Fórmula de Cálculo              | N.º médio de dias úteis entre a data de submissão dos pedidos de pagamento e a data de decisão da CD   |                   |            |               |
| Tipo de Indicador               | Negativo   | Unidade de Medida | Dias úteis |               |
| Frequência de Acompanhamento    | Mensal   |                   |            |               |
| Histórico                       | Resultados/ última monitorização   | 2022              | 2023       | 2024          |
|                                 |  | n.a               | n.a        | 30 dias úteis |
| Meta                            | 25 dias úteis  |                   |            |               |
| Tolerância                      | 5 dias úteis   |                   |            |               |
| Valor Crítico                   | 15 dias úteis  |                   |            |               |
| Justificação do Valor Crítico   | Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico =(meta-tolerância) *75%) |                   |            |               |
| Peso do Indicador no Objetivo   | 35%  |                   |            |               |
| Fonte de verificação            | Sistema AG+; Datas das Informações para decisão CD   |                   |            |               |
| UO responsável pelos resultados | UGN  |                   |            |               |

| Fichas de indicadores do QUAR   |  |                   |             |      |
|---------------------------------|--|-------------------|-------------|------|
| Organismo                       | Programa Assistência Técnica 2030  |                   | Ano:        | 2025 |
| N.º de indicador                | 8  |                   |             |      |
| Designação do Indicador         | Taxa de execução (acumulado)   |                   |             |      |
| Objetivo Operacional            | 03 Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa   |                   |             |      |
| Parâmetro                       | Eficiência   |                   |             |      |
| Fórmula de Cálculo              | Somatório da despesa validada / dotação do Programa  |                   |             |      |
| Tipo de Indicador               | Positivo   | Unidade de Medida | Porcentagem |      |
| Frequência de Acompanhamento    | Anual  |                   |             |      |
| Histórico                       | Resultados/ última monitorização   | 2022              | 2023        | 2024 |
|                                 |  | n.a.              | n.a.        | 14%  |
| Meta                            | 33%  |                   |             |      |
| Tolerância                      | 3%   |                   |             |      |
| Valor Crítico                   | 45%  |                   |             |      |
| Justificação do Valor Crítico   | Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico =(meta+tolerância)*125%) |                   |             |      |
| Peso do Indicador no Objetivo   | 35%  |                   |             |      |
| Fonte de verificação            | Sistema AG+; Pontos de situação mensais remetidos à CD   |                   |             |      |
| UO responsável pelos resultados | UGN  |                   |             |      |

| Fichas de indicadores do QUAR   |  |                   |          |      |
|---------------------------------|--|-------------------|----------|------|
| Organismo                       | Programa Assistência Técnica 2030  |                   | Ano:     | 2025 |
| N.º de indicador                | 9  |                   |          |      |
| Designação do Indicador         | N.º de reuniões de sensibilização e de prevenção de irregularidades, e de difusão de boas práticas   |                   |          |      |
| Objetivo Operacional            | 04 Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa   |                   |          |      |
| Parâmetro                       | Eficiência   |                   |          |      |
| Fórmula de Cálculo              | Somatório d n.º de reuniões realizadas   |                   |          |      |
| Tipo de Indicador               | Positivo   | Unidade de Medida | Unidades |      |
| Frequência de Acompanhamento    | Anual  |                   |          |      |
| Histórico                       | Resultados/ última monitorização   | 2022              | 2023     | 2024 |
|                                 |  | n.a               | n.a      | 2    |
| Meta                            | 4  |                   |          |      |
| Tolerância                      | 1  |                   |          |      |
| Valor Crítico                   | 6  |                   |          |      |
| Justificação do Valor Crítico   | Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico =(meta+tolerância)*125%) |                   |          |      |
| Peso do Indicador no Objetivo   | 40%  |                   |          |      |
| Fonte de verificação            | Convocatórias aos Colaboradores  |                   |          |      |
| UO responsável pelos resultados | UAG  |                   |          |      |

| Fichas de indicadores do QUAR   |  |                   |      |        |      |
|---------------------------------|--|-------------------|------|--------|------|
| Organismo                       | Programa Assistência Técnica 2030  |                   |      | Ano:   | 2025 |
| N.º de indicador                | 10   |                   |      |        |      |
| Designação do Indicador         | Apreciação da CD sobre o exercício de autoavaliação 2025 da implementação do SGC   |                   |      |        |      |
| Objetivo Operacional            | 04 Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa   |                   |      |        |      |
| Parâmetro                       | Eficiência   |                   |      |        |      |
| Fórmula de Cálculo              | Data de apreciação pela CD do Relatório de Auto avaliação do SGC   |                   |      |        |      |
| Tipo de Indicador               | Negativo   | Unidade de Medida | Dias |        |      |
| Frequência de Acompanhamento    | Anual  |                   |      |        |      |
| Histórico                       | Resultados/ última monitorização   | 2022              | 2023 | 2024   |      |
|                                 |  | n.a               | n.a  | 20/nov |      |
| Meta                            | 28/11/2025   |                   |      |        |      |
| Tolerância                      | 5 dias úteis   |                   |      |        |      |
| Valor Crítico                   | 18/11/2025   |                   |      |        |      |
| Justificação do Valor Crítico   | Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico =(meta-tolerância) *75%) |                   |      |        |      |
| Peso do Indicador no Objetivo   | 60%  |                   |      |        |      |
| Fonte de verificação            | Data da reunião de CD  |                   |      |        |      |
| UO responsável pelos resultados | UAG  |                   |      |        |      |

| Fichas de indicadores do QUAR   |   |                   |             |      |
|---------------------------------|---|-------------------|-------------|------|
| Organismo                       | Programa Assistência Técnica 2030   | Ano:              | 2025        |      |
| N.º de indicador                | 11  |                   |             |      |
| Designação do Indicador         | Grau de cumprimento da implementação do Plano de Formação 2025            |                   |             |      |
| Objetivo Operacional            | 05 Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional |                   |             |      |
| Parâmetro                       | Qualidade   |                   |             |      |
| Fórmula de Cálculo              | Número ações de formação realizadas em relação às planeadas               |                   |             |      |
| Tipo de Indicador               | Positivo  | Unidade de Medida | Porcentagem |      |
| Frequência de Acompanhamento    | Semestral   |                   |             |      |
| Histórico                       | Resultados/ última monitorização  | 2022              | 2023        | 2024 |
|                                 |   | n.a               | 91%         | 129% |
| Meta                            | 90%   |                   |             |      |
| Tolerância                      | 5%  |                   |             |      |
| Valor Crítico                   | 100%  |                   |             |      |
| Justificação do Valor Crítico   | Melhor resultado que se considera passível de alcançar                    |                   |             |      |
| Peso do Indicador no Objetivo   | 50%   |                   |             |      |
| Fonte de verificação            | Relatório submetido à CD  |                   |             |      |
| UO responsável pelos resultados | UAG   |                   |             |      |

Fichas de indicadores do QUAR

|                                 |  |                   |          |      |      |
|---------------------------------|--|-------------------|----------|------|------|
| Organismo                       | Programa Assistência Técnica 2030  |                   |          | Ano: | 2025 |
| N.º de indicador                | 12   |                   |          |      |      |
| Designação do Indicador         | N.º de ações de capacitação interna realizadas   |                   |          |      |      |
| Objetivo Operacional            | 05 Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional  |                   |          |      |      |
| Parâmetro                       | Qualidade  |                   |          |      |      |
| Fórmula de Cálculo              | Somatório das ações realizadas   |                   |          |      |      |
| Tipo de Indicador               | Positivo   | Unidade de Medida | Unidades |      |      |
| Frequência de Acompanhamento    | Semestral  |                   |          |      |      |
| Histórico                       | Resultados/ última monitorização   | 2022              | 2023     | 2024 |      |
|                                 |  | n.a               | n.a      | 7    |      |
| Meta                            | 12   |                   |          |      |      |
| Tolerância                      | 2  |                   |          |      |      |
| Valor Crítico                   | 18   |                   |          |      |      |
| Justificação do Valor Crítico   | Melhor resultado que se considera passível de alcançar. O cálculo do valor crítico segue as orientações da SGPCM (Valor Crítico =(meta+tolerância)*125%) |                   |          |      |      |
| Peso do Indicador no Objetivo   | 50%  |                   |          |      |      |
| Fonte de verificação            | Convocatórias aos Colaboradores  |                   |          |      |      |
| UO responsável pelos resultados | UAG  |                   |          |      |      |

## Anexo 4. Alinhamento com Instrumentos de Programação Política

| Objetivos Estratégicos e Operacionais  | Estratégia Portugal 2030 |          |          |          | Grandes Opções 2024-2028 |      |      |      |      |      | REP 2024 |       |       |       | Programa XXIV Governo Constitucional |      |      |      |      |      |
|--|--------------------------|----------|----------|----------|--------------------------|------|------|------|------|------|----------|-------|-------|-------|--------------------------------------|------|------|------|------|------|
|  | Agenda 1                 | Agenda 2 | Agenda 3 | Agenda 4 | DE 1                     | DE 2 | DE 3 | DE 4 | DE 5 | DE 6 | REP 1    | REP 2 | REP 3 | REP 4 | PE 1                                 | PE 2 | PE 3 | PE 4 | PE 5 | PE 6 |
| <b>Objetivos Estratégicos</b>  |                          |          |          |          |                          |      |      |      |      |      |          |       |       |       |                                      |      |      |      |      |      |
| Garantir a qualidade, eficácia e eficiência da gestão operacional, que promova o cumprimento dos objetivos e metas do PAT 2030 | ●                        |          |          | ●        |                          | ●    | ●    |      | ●    |      |          | ●     |       |       |                                      | ●    |      | ●    |      | ●    |
| Garantir a solidez e eficiência do Sistema de Gestão e Controlo do PAT 2030  |                          | ●        | ●        |          |                          |      |      | ●    |      |      |          | ●     |       |       |                                      |      |      |      | ●    |      |
| Consolidar a estrutura organizacional e fomentar uma cultura inovadora, focada na performance e na criação de valor            |                          | ●        |          | ●        |                          |      | ●    | ●    |      |      |          | ●     |       |       |                                      |      |      |      | ●    | ●    |
| Elevar o conhecimento e o reconhecimento dos stakeholders sobre o valor gerado pelo Programa                                   | ●                        |          |          |          |                          |      | ●    | ●    |      |      |          | ●     |       |       |                                      |      |      |      | ●    | ●    |
| <b>Objetivos Operacionais</b>  |                          |          |          |          |                          |      |      |      |      |      |          |       |       |       |                                      |      |      |      |      |      |
| Divulgar as Oportunidades, Realizações e Resultados alcançados   | ●                        |          |          | ●        |                          |      | ●    | ●    |      |      |          | ●     |       |       |                                      |      |      |      | ●    | ●    |
| Aprofundar o Conhecimento sobre a Implementação do Programa  |                          |          |          | ●        |                          |      | ●    |      |      |      |          | ●     |       |       |                                      |      |      |      | ●    | ●    |
| Promover a boa Execução e o cumprimento dos Objetivos e Metas do Programa  |                          |          |          | ●        |                          | ●    | ●    |      | ●    |      |          | ●     |       |       |                                      | ●    |      | ●    |      | ●    |
| Consolidar os Sistemas de Gestão e Controlo do Programa  |                          | ●        | ●        |          |                          |      |      | ●    |      |      |          | ●     |       |       |                                      |      |      |      | ●    |      |
| Reforçar as Competências Internas e valorizar a Cultura Organizacional   | ●                        |          |          |          |                          |      | ●    | ●    |      |      |          | ●     |       |       |                                      |      |      |      | ●    | ●    |

**Estratégia Portugal 2030**

- Agenda temática 1 - As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade
- Agenda temática 2 - Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento
- Agenda temática 3 - Transição climática e sustentabilidade dos recursos
- Agenda temática 4 - Um País competitivo externamente e coeso internamente

**Grandes Opções 2024-2028**

- Desafio Estratégico 1 - Um país mais justo e solidário
- Desafio Estratégico 2 - Um país mais rico, inovador e competitivo
- Desafio Estratégico 3 - Um país com um Estado mais eficiente
- Desafio Estratégico 4 - Um país mais democrático, aberto e transparente
- Desafio Estratégico 5 - Um país mais verde e sustentável
- Desafio Estratégico 6 - Um país mais global e humanista

**REP 2024**

- REP 1 - Apresentar atempadamente o seu plano orçamental estrutural de médio prazo
- REP 2 - Reforçar a capacidade administrativa para a gestão dos fundos da UE, acelerar os investimentos e manter a dinâmica na execução das reformas
- REP 3 - Melhorar a gestão da água para reforçar a adaptação aos efeitos das alterações climáticas e assegurar a resiliência económica e ambiental a longo prazo
- REP 4 - Reforçar a capacidade da rede de transporte e distribuição de eletricidade

**Programa XXIV Governo Constitucional**

- Pilar Estratégico 1 - Um País mais justo e solidário
- Pilar Estratégico 2 - Um País mais rico, inovador e competitivo
- Pilar Estratégico 3 - Um País mais aberto e global
- Pilar Estratégico 4 - Um País mais verde e sustentável
- Pilar Estratégico 5 - Um País mais democrático, aberto e transparente
- Pilar Estratégico 6 - Um País com um Estado mais eficiente

## Anexo 5. Matriz de Economia de Recursos

| Medida de Modernização e Sustentabilidade   | Impacto   | Custos   | Valores de Poupança   |
|---|---|--|---|
| Teletrabalho/ regime híbrido  | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Em custos fixos</li> <li>* Reuniões presenciais/ remotas</li> <li>* Satisfação dos trabalhadores / conciliação entre a vida profissional e pessoal</li> </ul>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Água</li> <li>* Eletricidade</li> <li>* Contrato limpeza</li> <li>* Ajudas de custo</li> <li>* Produtividade do trabalho</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Valores monetários</li> <li>* Valores de emissões</li> <li>* Satisfação dos trabalhadores</li> </ul>   |
| Substituição de deslocações obrigatórias no âmbito do ecossistema dos Fundos por reuniões <i>online</i> | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Em custos fixos</li> <li>* Pegada carbónica</li> <li>* Otimização e redução de tempo despendido</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Deslocações</li> <li>* Combustíveis</li> <li>* Ambientais (emissão de gases de efeito de estufa)</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Valores monetários</li> <li>* Valores de emissões</li> </ul>   |
| Formação/ Capacitação/ Reuniões de trabalho em regime <i>online</i>                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Em custos fixos</li> <li>* Pegada carbónica (cálculos exemplificados na internet)</li> <li>* Satisfação dos trabalhadores e <i>stakeholders</i></li> </ul>                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Arrendamento de espaços para a formação/ reuniões</li> <li>* Custos administrativos</li> <li>* Deslocações dos formadores</li> <li>* Ambientais (emissão de gases de efeito de estufa)</li> <li>* Satisfação dos trabalhadores e <i>stakeholders</i></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Valores monetários</li> <li>* Valores de emissões</li> <li>* Satisfação dos trabalhadores</li> <li>* Satisfação dos <i>stakeholders</i></li> </ul>       |
| Medidas de modernização   | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Simplificação de processos e procedimentos</li> <li>* Melhoria da qualidade do trabalho</li> <li>* Maior disponibilidade para acompanhamento/ apoio dos beneficiários</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Satisfação dos trabalhadores</li> <li>* Satisfação dos <i>stakeholders</i></li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Valores monetários</li> <li>* Satisfação dos trabalhadores/ eficiência operativa</li> <li>* Satisfação dos beneficiários/ <i>stakeholders</i></li> </ul> |